

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 17

**Reunião ordinária realizada a
Vinte e cinco de agosto de dois mil e
dezasseis**

SEIXAL

- ORIGINAL -



141 P

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 25 DE AGOSTO DE 2016**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezasseis realizou-se pelas 15.15 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados o Senhor Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, substituído pelo Senhor Vereador Bento Brázio Romeiro, nos termos do art. 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a alteração do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o Senhor Vereador Samuel Pedro Silva Cruz, substituído pelo Senhor Vereador Marco Teles Gonçalves Fernandes, nos termos do art. 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a alteração do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e o Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, substituído pelo Senhor Vereador João Manuel Sequeira Seabra, nos termos do art. 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a alteração do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, vamos iniciar com o período para intervenção e esclarecimento da população, não antes sem referir algumas substituições. Em período de férias o senhor vereador Marco Fernandes substitui o senhor vereador Samuel Cruz, o senhor vereador Brázio Romeiro substitui o senhor vereador Jorge Gonçalves, o senhor vereador João Seabra substitui o senhor vereador Paulo Cunha. Os outros senhores vereadores estão já em funções após o período de férias.

A lei estabelece que temos uma hora para o período para intervenção e esclarecimento da população, na última reunião de câmara municipal onde estive demorámos três horas e meia e tínhamos metade dos intervenientes. Fazia um apelo, para não cortar a palavra a ninguém, para que pudéssemos ser os mais sintéticos possíveis. Vamos então começar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal.

O Senhor Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, José Eduardo Nogueira da Costa Raimundo, disse, só dar aqui duas notas sobre esta tomada de posição, sobre a questão dos operacionais e no que se refere ao nosso corpo de bombeiros. São, de facto, 31 mas divididos pelos dias em que a viatura andou fora, não contando evidentemente com as rendições que movimentava por dia 15 elementos. Também dar nota que, para além deste grande esforço, durante estes dias também estivemos em apoio aos concelhos limítrofes, nomeadamente em Palmela tivemos três viaturas, e ainda tivemos viaturas em pré posicionamento, mais os outros serviços todos que temos para fazer. Quanto à questão do autocarro, não só transportou os Bombeiros do Concelho do Seixal mas também todos os elementos que faziam parte do GRUATA, Sesimbra, Trafaria, quer as outras corporações que fazem parte.



34 P

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

O Senhor Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, António Pires de Matos, disse, obrigado por nos permitirem intervir nesta reunião em relação à tomada de posição que a câmara vai assumir ou que pretende assumir.

Em reforço daquilo que o comandante disse há uma coisa que é muito importante esclarecer, é que nós não tivemos de facto os números que a tomada de posição refere, mas tivemos cerca de 46 a 47 homens por dia e mantemos ainda 30 homens por dia no dispositivo de DECIF. Isto é um reforço e um sacrifício muito grande da parte do pessoal e, simultaneamente, como isto é uma ação que não gera receitas e cria despesas a situação da associação, neste momento perante este Verão que não é bom e também os anteriores que não foram bons, é de acréscimo de mais despesa e menos receita. Para podermos sobreviver apelo à câmara, bem como temos reclamado junto à Autoridade da Proteção Civil um apoio urgente porque a situação é de insolvência quase permanente. Vivemos diariamente para tentar conseguir receitas, algumas possíveis e através de serviços e apoios que nos dá a câmara, que são os maiores de todos, mas quanto às outras entidades o apoio tem sido reduzido, nomeadamente da Autoridade Nacional da Proteção Civil. A nossa situação, neste momento, é de facto de grande dificuldade. É um esforço enorme que se faz, é uma despesa que não se pode evitar porque quanto maior é a nossa intervenção maiores são os prejuízos. Como exemplo, posso dizer que nas ocorrências que temos tido a Autoridade Nacional de Proteção Civil atribui-nos uma receita ou prémio de € 2,57 euros por cada ocorrência e nós gastamos dezenas ou centenas de euros. Desde o início desta fase as nossas viaturas totalizaram, até ontem, 8.330 km de intervenção, consomem de 25 a 30 litros de combustível aos 100km e atribuem-nos cerca de 500 a 600 euros por mês, portanto, vejam qual é a situação real que estamos a acumular.

Contamos e sabemos que a câmara nos vai apoiar e tem apoiado sempre, é de facto o parceiro principal da associação e é também o parceiro principal do socorro que se faz neste município, por isso agradecemos não só a intervenção de agora como os apoios futuros que nos irão prestar.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, por uma questão de economia, estando presente também a senhora tesoureira Deolinda Nunes dos Bombeiros Mistos de Amora e o seu Comandante Carlos Falcão, pedia para também usarem da palavra.

O Senhor Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Amora, Carlos Falcão, disse, enquanto comandante do Corpo de Bombeiros Mistos de Amora, quero antes de mais aproveitar esta oportunidade para expressar o profundo agradecimento e gratidão da Associação para com a Câmara Municipal que, além do mais, de novo se juntou a nós permitindo concretizar o sonho de um quartel novo. Queria também agradecer à junta de freguesia de Amora e a toda a população em geral pelo incondicional apoio.

Esta corporação ainda jovem na sua formação tem, no entanto, vindo sempre a cumprir a missão que lhe foi confiada junto da população e das comunidades pese embora todas as dificuldades. Também fazemos parte do DECIF no combate a incêndios florestais e tivemos um ECIN e um ELAC. Em maio e julho fizemos 104 serviços com material de combate a incêndio na nossa área de intervenção, intervenções fora da área com viaturas de combate, com tanque para reabastecimento de água e estivemos também posicionados e continuamos a estar no Corpo de Bombeiros de Águas de Moura. Com os Bombeiros de Grândola integrámos também a GRUATA de 5 a 17 de agosto. Com a nossa viatura em distritos do centro e norte, estivemos também entre maio e julho a complementar 700 transportes de doentes, fora todos os apoios que prestamos às coletividades. Mais uma vez a Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Amora se candidatou, no âmbito da plataforma Portugal 2020, para a aquisição de uma nova viatura de combate a incêndios, pois só tem uma e apresenta bastante desgaste. Os demais argumentos impediram que a nossa candidatura fosse aceite por parte da Autoridade Nacional de Proteção Civil, não podemos também deixar de demonstrar o descontentamento pelo ocorrido, por isso deixamos aqui o apelo para que se juntem a nós a levar este nosso desagrado junto da Autoridade Nacional de Proteção Civil pela injustiça de uma decisão que impediu o nosso reforço operacional.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, de facto hoje a Câmara Municipal do Seixal apresenta uma tomada de posição de homenagem às associações de bombeiros do concelho, quer



347 P

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

aos Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, quer aos Bombeiros Mistos de Amora. Perante o que colocaram, tenho a referir esta justa homenagem que a câmara municipal irá hoje fazer, espero que por unanimidade tal como aconteceu ainda muito recentemente na Assembleia Municipal, e seria de certa forma muito positivo que levássemos essa expressão de solidariedade e de homenagem junto da nossa população, junto das empresas e das instituições, para que possam apoiar as nossas associações de bombeiros. Como foi dito o financiamento é cada vez mais reduzido, aqui no concelho graças ao grande apoio da Câmara Municipal do Seixal às duas corporações, tem-se conseguido manter um nível aceitável que tem permitido também levar o nosso apoio a outros concelhos. Por isso é estranho que a Autoridade Nacional da Proteção Civil tenha recusado apoiar a aquisição de uma viatura de combate a incêndios para cada uma das corporações. Em sequência desta tomada de posição, vou propor que oficiemos a Autoridade Nacional da Proteção Civil e também o próprio governo de que é uma tremenda injustiça esta recusa em apoiar a aquisição das novas viaturas de combate a incêndio.

Esperemos que, relativamente ao quartel de Amora e à seção de Fernão Ferro, que o governo apoie estas duas candidaturas até porque não investe qualquer euro nestes dois novos equipamentos, porque há uma parte que é dos fundos europeus e outra da Câmara Municipal do Seixal.

A Senhora Fernanda Ferreira, moradora na Rua da Liberdade lote 1387, 1º nº 36, 2865-063 Fernão Ferro, disse, recebi há cerca de um mês um auto de notícia da Câmara Municipal do Seixal derivado de uma casa que comprei em 1994, em construção, por empréstimo bancário. Do banco pediram-me licença de habitação, que foi pedida à câmara, estava tudo legal, estava tudo em ordem. Há cerca de dois anos o meu vizinho do rés-do-chão decidiu acusar-me de que eu tinha feito obras na minha habitação, no 1º andar. Como eu nunca tinha feito obras nenhuma, vim aqui, falei com o engenheiro Ricardo que me disse para eu ver as telas finais da casa. Eu disse que isso era impossível porque vi a casa a ser construída, entretanto, ele falou comigo e acabei por ir ver as telas finais e constatei que realmente a casa que está vistoriada nas telas finais não é a minha casa. Mas o que me preocupa mais nisto tudo é que, entretanto, disseram-me que eu tinha que fazer alterações na minha casa, e eu respondi que não posso assumir umas obras que nunca foram feitas. Tive que pedir a intervenção de uma advogada que fez uma exposição à câmara, e então escreveram-me uma carta a dizer que eu podia apresentar um projeto. Entretanto, escrevi para a câmara a dizer que queria saber o que é que se tinha passado, porque se passou uma vistoria e essa vistoria diz que estava tudo conforme as telas finais. Só que acima da assinatura destes senhores que fizeram a vistoria estão os factos, não existem duas fossas, por exemplo, eu não podia tapar uma fossa e teria lá vestígios. Recebo uma carta a dizer que tenho um auto de desrespeito que já está no conservatório do registo predial, e estou sujeita a multas.

Porque é que tenho que assumir uma coisa que nunca fiz?

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, de facto este processo é complexo porque remete-nos para 20 anos atrás e há uma discrepância entre as telas finais na câmara e o que está feito. Hoje aqui temos dificuldade em poder dizer mais do que isto, vamos outra vez apreciar o processo, vou analisar esta questão com a fiscalização municipal e com o urbanismo para avaliar se a senhora poderá ou não ter razão. Marcaremos uma reunião consigo e com a sua advogada, se assim o entender, e a partir daí terá que haver uma decisão. Não podemos é aceitar que tendo conhecimento de que uma habitação não está conforme as telas finais que estão na câmara, que continue assim.

A Senhora Maria de Lurdes Gaspar, moradora na Rua Vereador João Roque, nº 24, 7º esquerdo, Quinta do Lírio, 2840-278 Seixal, disse, moro na Rua Vereador João Roque na Quinta do Lírio há 20 anos, quando comprei a casa vi na maquete a construção de um jardim, e nada. Além disso aquele espaço está todo sujo, as pessoas levam para ali os animais a fazer as suas necessidades, o que é um atentado à saúde pública, nem as janelas se pode abrir por causa do cheiro. Sei que vão dizer que não há verbas para fazerem o jardim, eu dou uma sugestão, façam um parque de estacionamento, em vez dos carros estarem de inverno na lama ou em cima dos passeios. A propósito, o passeio à frente da minha casa está com ervas muito altas, foram cortadas mas não



5st P

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

foram tratadas, ou seja, o herbicida não foi ministrado e passadas duas, três semanas voltam a estar grandes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, tomámos nota e vamos tentar tratar, mas sobre a questão do jardim e da maquete fez-me lembrar o episódio interessante de quando eu já era eleito na câmara e fui comprar uma habitação. O vendedor não sabia quem eu era e disse-me, “está ver este terreno aqui ao lado? Aqui a câmara vai fazer um parque infantil”. Eu era o responsável pelos parques infantis, sabia claramente que a câmara não ia fazer ali nenhum parque infantil. Com isto não quero dizer que a senhora não tenha razão, o senhor vereador José Carlos Gomes, está aqui ao meu lado e é o vereador que tem a área dos espaços verdes e o trânsito. Vamos avaliar essa proposta que fez, se para esse terreno está ou não previsto um espaço verde ou, em caso alternativo, um estacionamento.

Sobre a questão das ervas, o senhor vereador Joaquim Tavares que tem essa responsabilidade, vai tomar nota.

Sobre a questão dos animais, vamos analisar por duas vias, a fiscalização municipal e o nosso gabinete médico veterinário. A fiscalização vai alertar as pessoas, numa primeira fase, de que não devem alimentar os animais, a parte do gabinete médico veterinário vai analisar a colónia de gatos para ver se avançamos ou não com uma campanha de esterilização.

A Senhora Maria Edna de Aguiar, moradora na Praceta João de Barros, nº 5, 1º frente, 2840-410 Torre da Marinha, disse, moro na Torre da Marinha ao pé do Malecas e já há muitos anos que falo nisto mas nunca tive sorte. Os ecopontos estão colocados fora do passeio, já tem havido vários acidentes de pessoas que vêm na estrada com os que vão a sair da praceta. Fartei-me de pedir se podiam mudar a posição dos ecopontos para o outro passeio em frente que é muito maior, mais largo e não tira a visibilidade a nenhum carro.

Já não falo do lixo, há pessoas que não são asseadas e põem o lixo de qualquer maneira, a câmara recolhe mas a culpa é mais das pessoas.

Outra coisa que eu queria falar, era das passagens de peões que não têm tinta nenhuma e às vezes as pessoas vão a atravessar, vem um carro e não se apercebem que ali está uma passagem para peões.

Em relação à associação de reformados, em 2010 repararam o telhado mas está outra vez a chover lá dentro, este inverno tínhamos que estar de chapéu-de-chuva lá dentro. Começaram a fazer agora as obras onde eram as piscinas, dá-me ideia que deveria ter sido melhor fazer primeiro a obra no edifício para as pessoas terem um acesso mais fácil ao andar de baixo do que estarem a subir escadas as pessoas de idade e com problemas de locomoção.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, em relação aos ecopontos e os contentores de RSU na praceta João de Barros, eu com o presidente da junta e com o senhor vereador José Carlos Gomes estivemos lá há cerca de um mês. Estamos a estudar para ali uma reformulação da praceta para tentarmos ganhar mais estacionamento.

Sobre a questão das pinturas da sinalização horizontal, o senhor vereador José Carlos Gomes também neste momento tem uma empreitada a decorrer, ainda no próximo mês de setembro vai haver uma pintura geral de toda a Torre da Marinha em termos de passadeiras, STOP, eixos, vai ser tudo pintado.

Sobre a associação de reformados, a câmara já entregou àquela associação nos últimos três anos uma verba de 240 mil euros para obras e agora começámos com uma obra que tem mais ou menos esse valor, 280 mil euros mais IVA, que é a obra do espaço exterior. Pensávamos que com a obra da câmara que a associação de reformados, todo aquele núcleo, ficaria mais funcional para os utentes da associação e para toda a população. Infelizmente tem havido várias peripécias na associação de reformados e parece que o dinheiro não está a ser utilizado para as obras.

O Senhor Joel Lira, morador na Praça do Douro, nº 10, 1º direito, 2845-007 Amora, disse, quero agradecer aqui o trabalho que foi feito pela junta de freguesia de Amora após a minha intervenção aqui sobre o mercado da Cruz de Pau. Agradeço também aos bombeiros mistos de Amora que



547 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

estiveram com um autotanque a lavar a estrada e também à junta de freguesia de Amora o trabalho que fez na limpeza e no corte das ervas. Só falta lavar as estradas e alcatroar aquela parte da peixaria que está uma vergonha. Vou sugerir aqui um simulacro, há muito tempo que falo neste assunto que deve ser feito na praça da Cruz de Pau no mercado, num sábado para se poder ver como é que funcionam os nossos operacionais no mercado da Cruz de Pau, como é que vão resolver o problema das entradas e saídas com os veículos que estão lá estacionados.

A casa do leão é centenária, os operários na altura, em 1898, 1900 e por aí a fora, utilizavam aquela casa para sua diversão. A casa não é da câmara municipal mas eu gostaria que intervisse junto do proprietário porque aquele edifício tem história.

O elevador que está na casa do educador talvez fosse bom que estivesse na associação de reformados que aqui foi falada.

Efetivamente a câmara tem um contrato com a Amarsul, hoje andei à procura dos ecopontos e não vi um único marcado e sinalizado na praça da Cruz de Pau. Gostaria de chamar a atenção da câmara para que semanalmente fosse lá um carro buscar o papelão.

Sobre o rio judeu, acho que não é difícil colocar uma placa alusiva, afinal o rio judeu nasce em Fernão Ferro, tem a vala real na Torre da Marinha, passa por debaixo da Ponte da fraternidade e uma parte vai ter à lagoa de albufeira. Não podemos esquecer a nossa identidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, na última reunião da comissão municipal de proteção civil apontámos para a realização de dois simulacros no próximo ano de 2017, um em contexto apenas de comunicação, outro em contexto real. O senhor vereador Luís Cordeiro tomou nota, veremos com a nossa proteção civil, poderá ser na Cruz de Pau, poderá ser noutra local mas fica a sugestão.

Sobre a questão da recuperação da casa do leão, a câmara municipal não pode obrigar, o que pode fazer, e é isso que tem feito, é lançar um programa de incentivos através da ARU (Área de Reabilitação Urbana), onde o proprietário tem as taxas municipais entre gratuitas até metade do seu valor, o IVA deixa de ser a 23% passa a ser a 6%, não paga IMI durante 5 anos e na primeira transação o IMT é gratuito. Sabemos agora que com os fundos europeus há instrumentos de financiamento dos particulares que estão a ser postos em marcha, recebemos agora um de reabilitação urbana que vai alargar o programa reabilitar para arrendar também aos particulares. Também podemos aumentar o IMI para os prédios que estão em ruína.

Sobre a questão do papelão, vamos ver com a Amarsul esta situação, na verdade se é preciso semanalmente, temos de falar com as entidades para avançar.

Sobre a questão do rio judeu, não há aqui nenhuma discrepância, o rio judeu faz parte da toponímia, da carta do concelho.

A Senhora Maria Olívia Coelho, moradora na Rua Romeu Correia, nº 13, 2845-323 Foros de Amora, disse, o lixo acumula-se na minha zona, a falta de civismo é um facto, é incontestável, as pessoas junto aos ecopontos fazem uma lixeira, o lixo acumula-se a olhos vistos. Moro nos Foros de Amora, dei uma volta pelos foros não consegui encontrar nenhum ecoponto que não tivesse lixo à volta, do mais variado. A Amarsul não faz o trabalho convenientemente, porque não despeja, demora muito tempo, chega a demorar três semanas a despejar os ecopontos onde estão as embalagens, que são aqueles que mais rápido enchem pelo volume das embalagens, os outros não tanto mas também é verdade que chego aos vidrões e verifico que afinal estão a meio e as garrafas estão cá fora. Dizer às pessoas que não é ali o sítio, elas não nos reconhecem autoridade. No jardim os dejetos de cão, é preciso estar constantemente a chamar a atenção das crianças para verem onde põem os pés. Ali na zona é muito raro uma pessoa ou outra que venha com o saquinho para apanhar os dejetos, as pessoas não têm esse hábito. Ou a câmara investe numa campanha educando os munícipes ou então passe coimas como se faz em outros países. A fiscalização também não resolve porque demonstra muita falta de eficiência, vejo-os passar às vezes, dois de carro, e era muita sorte estar ali alguém a colocar o lixo.

Outra coisa que eu queria falar era do elevador da Casa do Educador, sei que já foi aqui debatido, aquilo desfeia a estrutura do edifício.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

3LT
C

A acessibilidade entre a estrada dos Foros de Amora, ali junto à avenida da veterinária, que vai ligar ao Lidl ou à Cargaleiro, a estrada é estreita, não tem passeios e as poucas placas que existem estão tapadas com vegetação. Admiro-me de ainda não se ter dado ali nenhum acidente grave.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse, a Casa do Educador é um assunto que já aqui veio várias vezes e acho que aquilo que as pessoas querem ouvir é uma resposta a duas questões. Há uma que já foi respondida e que era óbvia à partida, que é a questão da obrigação legal daquele elevador ser construído mas a lei não obriga que ele tivesse que ser construído à frente. Por isso sobram duas questões, a colocação do elevador desvirtua de forma até grosseira aquela fachada do edifício histórico, e o Seixal apesar de ter muitos não tem muitos classificados nem preservados, por isso há que preservar aqueles que já estão classificados. Aquilo foi uma opção estética? Sendo uma opção estética há possibilidade de o colocar atrás ou de lado?

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse, sobre esta questão da valorização que os municípios fazem relativamente à recuperação da Casa do Educador e que parece que passa despercebida, mas a questão fundamental é essa, quer dizer, há algum descontentamento por uma solução mas há uma valorização pela recuperação do equipamento histórico que diz muito à população deste concelho, grande parte daqueles que aqui nasceram e cresceram fizeram ali o primeiro exame. Portanto, é um património que a câmara recuperou e acho que devemos valorizar isso.

Sobre as questões que a dona Maria Olívia colocou, há que distinguir os resíduos sólidos urbanos dos monos. A recolha dos resíduos sólidos urbanos a câmara fá-lo nos dias que estão combinados no vosso caso, nas outras zonas do concelho todos os dias, e por dia recolhe-se uma média de 180 toneladas. Relativamente a essa matéria temos vindo a reformular o parque de viaturas para resolvermos alguns dos problemas que temos com viaturas velhas que também elas são menos eficientes e causadoras de alguma perturbação, por viaturas novas mais eficazes e mais silenciosas. Para além disso temos a recolha de monos que é aquilo que normalmente se deposita à volta dos ecopontos indevidamente. Recolhemos por mês à volta de 400 toneladas de monos. Há da parte das pessoas uma atitude de desrespeito pelo próximo, porque há um serviço, há uma linha onde se pode tratar, pode-se tratar por email também, não há qualquer problema a câmara não debita nada. As pessoas contactam o serviço, dizem que pretendem deixar o que quer que seja e no dia seguinte o carro passa e resolve-se o problema. Vamos agir sobre os infratores para tentar que não volte a acontecer, já houve um período em que tivemos a fiscalização de manhã à noite ao pé dos ecopontos mas no dia seguinte de manhã quando chegava já estava lá o lixo de novo. Estamos a intervir também num outro conceito que é o de procurar recolher mais vezes, porque assim também se evita que outros vão depositar. Chegámos a pedir à Amarsul, porque passam ali os carros para o aterro, que pudessem passar ali com mais regularidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, sobre o papel dos fiscais, quando vir os fiscais a passar já eles tentam identificar alguém ou alguma viatura a depositar o lixo e devem no lixo procurar identificação das pessoas ou de entidades. Eles fotografam muitas vezes o próprio ecoponto para constar que está vazio ou o contentor de RSU. Depois é feito um auto, esse papel ou esse documento é retirado do lixo, é anexo ao processo e nós avançamos para uma contraordenação, aumentámos muitíssimo as multas no último ano. Estamos a continuar a fazer a sensibilização, começámos com a campanha Fernão Ferro Limpo, a seguir foi a campanha Aldeia de Paio Pires Limpa, Corroios Limpo e agora será Amora Limpa. A mentalidade das pessoas tem que evoluir, temos que aprender a conviver uns com os outros a respeitarmo-nos, respeitar o meio ambiente, o espaço público e enquanto isso não acontecer temos que continuar esta luta.

Sobre a questão da Casa do Educador, estou completamente de acordo que era bom que não precisássemos do elevador mas a lei obriga-nos. Ainda não me chegou o esclarecimento técnico se era possível fazê-lo de outra forma, quando tiver essa resposta informarei a câmara e os senhores vereadores.

Sobre os dejetos caninos, muitas pessoas de facto não respeitam o espaço público e aí também é perigoso, estamos a falar de crianças, os dejetos caninos transportam em si próprios bactérias e outros elementos que afetam principalmente as crianças, e talvez se as pessoas que têm cães



351 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

pensassem um pouco nisso talvez não abrissem o seu portão para o cão ir e voltar de fazer as suas necessidades, é uma questão de cidadania e civismo.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse, relativamente à Casa do Educador já na última reunião falei sobre o assunto, é só mesmo para aqui em linhas gerais dizer que gostei da resposta. O facto do Senhor Presidente agora mesmo ter assumido a responsabilidade pela instalação do elevador, acho que o ponto a seguir era recolocá-lo.

O tema do lixo tem sido realmente aqui um tema que tem sido debatido em todas as reuniões de câmara, talvez seja o mais debatido e isto já vem de há muitos anos. Podemos fazer aqui dois tipos de leitura, ou é falta de vontade política por parte deste executivo CDU ou então incapacidade política para sanar o problema. Vou mais pela segunda hipótese porque a autarquia não tem conseguido acompanhar a evolução do aumento da população. As respostas que têm sido dadas são a falta de civismo, é verdade, todos reconhecemos que há pessoas que realmente têm falta de civismo mas não é desculpa para cruzar os braços. Também houve aquela justificação com o problema da falta de viaturas, falta de recursos humanos, etc. Algumas também têm sido surpreendentes, por exemplo, numa sessão da assembleia municipal houve um munícipe que também veio frisar este problema e a resposta que foi dada a esse munícipe é que a fatura da água não chega para pagar as despesas da recolha do lixo. Na última sessão foi que o problema também já era da Amarsul, que também não fazia a recolha. Acho que este executivo ainda não percebeu que a única resposta que a população quer é resolver o problema do lixo, que este problema tem que ser resolvido e que a autarquia faça a sua função, ou seja, a solução será efetuar diligências no sentido de proceder a mais recolhas do lixo, tantas quantas o número de vezes que for necessário.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, sobre a questão da Casa do Educador, o Senhor Presidente invocou aqui uma situação que eu acho pertinente, que deveria ter sido feita uma avaliação. Mas isto não era antes de se ter construído lá o elevador? Acho inconcebível não ter existido alguém que fizesse essa avaliação, porque se temos área do património na câmara deveria ter sido feita uma prévia avaliação antes de começar a obra, não era complicado.

O Senhor Sérgio Manuel Andrade, morador na Rua dos Pinheiros, lote 500, Foros da Catrapona, 2865-165 Fernão Ferro, disse, venho expor relativamente à rua em apreço os seguintes problemas que passo a elencar: os ecopontos referidos nas fotografias em anexo vão contra o princípio da proteção da salubridade humana e ambiente.

O local escolhido para colocação destes ecopontos e caixotes de lixo é um local de passagem de imensas pessoas, incluindo crianças, e da maneira que é utilizado é um perigo para a saúde e para a integridade física das pessoas, pois para além do variado lixo que se encontra diariamente no chão e na estrada, também é usual encontrarmos imensos vidros de garrafas partidas antes de entrarem no ecoponto devido.

A sua localização afeta os residentes no que toca à higiene, mau odor, danos na paisagem visual e causa efeitos adversos no ambiente (pois há quem despeje todo o tipo de lixo no chão e óleo dos motores).

Estes ecopontos encontram-se em cima do que seria suposto ser um passeio para os peões, o que é logo à partida inadmissível. Foi aproveitado o facto de esta via e o passeio serem de uma construção diferente da normal (não ser uma via alcatroada com passeios e em pedras de calçada) e colocaram-nos em local ilegítimo.

O regulamento urbanístico do município em causa, refere no artigo 48º o seguinte:

Resíduos sólidos urbanos, 1 – No âmbito do projeto de deposição de resíduos sólidos urbanos terão de ser avaliadas as necessidades de recolha de resíduos sólidos urbanos produzidos pelas atividades que se preveem instalar, assim como o impacto da instalação dos equipamentos na envolvente. 2 – As operações de loteamento têm de prever a definição dos locais dos recortes dos contentores, ecopontos e outros pontos de recolha, atendendo aos seguintes pontos: a) A faixa de passeio livre por trás destes pontos de recolha terá, no mínimo 1,50m de largura livre (não é observável); b) O local deverá ser de fácil acesso para a viatura de recolha dos resíduos em questão, evitando-se a instalação de contentores em pracetas ou ruas sem saídas; - Não observável devido



347 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

aos cabos de electricidades que passam por cima dos ecopontos e ao poste que lá se encontra, o qual já se encontra danificado; c) deverão ser contempladas passadeiras na via pública sempre que, por impossibilidade de localização alternativa dos contentores, os moradores tiverem de atravessar a rua para depositar os resíduos; - não observável, nem nesta rua, nem na principal.

No seu artigo 49º Mobiliário Urbano 1 – terá de ser contemplada a colocação de mobiliário urbano de acordo com as exigências decorrentes do tipo de utilização prevista para o domínio municipal. 2 – O equipamento a instalar e a sua localização terá de obedecer aos seguintes requisitos: a) imagem qualificada, integrada no ambiente urbano; - Não se integra, há muito lixo na via pública; e) adequação à circulação/utilização de pessoas com mobilidade reduzida, não ocupando a faixa de percurso livre, nem afetando a visibilidade nos cruzamentos – não observável, existe neste cruzamento um sinal STOP, o qual já se encontra virado para a rua principal, não sendo visível para os condutores, e ficando a visibilidade destes prejudicada porque para possuírem visão da via para entrar no cruzamento têm de diminuir a segurança, quer sua, quer do veículo, pois têm de entrar um pouco mais na via principal.

Refiro ainda um problema quanto à iluminação nesta rua, pois a mesma tem baixa potência o que vai contra as regras básicas de segurança, promovendo o aumento da criminalidade.

Assim, e como toda a atividade municipal se deve orientar pela prossecução do interesse público, pelos princípios da segurança, conforto e apazibilização do espaço urbano, regendo-se por normas de objetividade, justiça e gestão racional e eficiente dos recursos, solicito que estes ecopontos e os caixotes do lixo sejam desmobilizados para outro local onde não prejudiquem as pessoas que ali residem.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, tomámos nota do que nos escreveu, aliás, agradeço a forma muito clara como colocou as questões. Eu e o senhor vereador conhecemos bem o sítio, até moro perto daí, vamos ver se é possível encontrarmos uma outra localização, vermos com a Amarsul também. Apesar do espaço ser público e a câmara municipal ser a gestora do espaço público nem sempre a Amarsul cumpre as nossas diretrizes. Nem sempre é possível o acordo entre a câmara e a Amarsul sobre a localização de ecopontos, no entanto, vamos colocar-lhes essa questão e vamos avaliar bem com base na sua exposição esta situação.

O Senhor César Gonçalves, morador na Rua General Humberto Delgado, nº 33, 2º esquerdo, 2845-160 Amora, disse, antes de mais quero dar os meus parabéns à câmara por este edifício.

A senhora vereadora Elisabete que me desculpe mas os habitantes não aumentaram assim tanto e eu nunca vi tanto lixo na minha vida como de há três anos para cá. Qualquer coisa se passa, são dezenas e dezenas de colchões, mobílias novas na rua, tenho que dar os parabéns ao governo que saiu e ao governo que entrou porque isto está tudo a viver bem.

Não posso admitir a ofensa que se faz no facebook aos eleitos da câmara sejam eles quais forem e de que partidos sejam. Sou capaz de dizer que estão a fazer um mau trabalho mas chamar de ladrões é inadmissível.

Compreendo a questão do elevador mas um dia as pessoas vão passar por lá e perguntar o que é aquele elevador? E depois ficam a saber que é a Casa do Educador, no estrangeiro estas coisas também existem.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, é verdade que tem havido nos últimos tempos maior deposição de lixos, não estou a falar só de lixo doméstico mas também de monos. Relativamente ao ano passado estamos com mais 5% de deposição, portanto, isso é um indicador de que porventura haverá uma melhoria das condições de vida, mas melhoria das condições de vida também deve implicar melhoria pelo respeito pelos outros.

Há pessoas no facebook que dizem tudo e mais alguma coisa, mas depois não têm coragem de dizer à frente e é isso que o senhor César veio dizer, para que as pessoas se assumam.

A Senhora Fernanda Filipe Loja, moradora na Rua da Liberdade, nº 30, 1º direito, 2840 Bairro Novo, Seixal, disse, quero agradecer terem limpo as escadas na travessa de Olivença, as meninas estiveram ali um par de horas à torreira do sol e deixaram aquilo tudo impecável. No outro dia a nossa



147 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

rua foi varrida, a rua da Liberdade, só que lá está a senhora que continua a dar de comer aos animais, agora debaixo do carro dela para ninguém ver. Acho que deviam chamar a atenção da senhora para ela limpar.

Tenho um problema mesmo em frente à minha porta, faz amanhã três sextas-feiras que houve lá uma rutura de água, telefonei, porque acho que estou na obrigação de vos avisar, e foram lá na quinta-feira, arranjaram só que o calceteiro por enquanto ainda lá não foi. Como há areia os animais também vão ali fazer as suas necessidades, o que é horrível, pelas escadas acima nós limpamos mas continua a mesma coisa. Sei que já estão na rua a tapar alguns buracos, um pouco mais à frente, talvez ainda não tenha chegado a vez daqueles.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, peço desculpa de a interromper, o senhor vereador está-me a pedir um esclarecimento qual é que é exatamente a morada desse buraco?

A Senhora Fernanda Filipe Loja, disse, é na Rua da Liberdade em frente ao número 30.

A nossa estrada principal Avenida Vasco da Gama, estamos com a erva daqui a pouco a meio da sinalização.

Também temos um problema, não é vosso mas acho que poderão fazer alguma coisa, ao pé dos contentores na Rua Vasco da Gama esteve lá uma publicidade que saiu mas ficou a armação em ferro que está um perigo para quem passa ali à noite.

O nosso jardim do fórum era lindo, tinha um riacho que agora é uma lixeira, as pessoas fazem daquilo uma lixeira desde que a água não corre.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, relativamente aos animais como se sabe isso não é permitido na via pública.

Quanto à questão dos postes da placa publicitária vamos pedir a intervenção da fiscalização municipal.

Tomámos nota da questão da reparação da calçada em frente ao nº 30, também das ervas na Avenida Vasco da Gama.

Sobre o reforço de caixotes de colocação de dejetos caninos, isso também não invalida que as pessoas fechem o saco e coloquem num recipiente qualquer.

Sobre o Parque dos Franceses, abandonámos o conceito da cascata porque tinha vários problemas, muitas ruturas, havia muitas perdas de água e decidimos avançar com um outro conceito mais sustentável que é de fazer ali um grande canteiro. É isso que neste momento está a ser preparado pelo senhor vereador José Carlos Gomes com a Divisão dos Espaços Verdes. Fizemos uma intervenção, acabou agora em maio, de iluminação do parque e vamos agora fazer essa de transformar aquela anterior cascata num grande canteiro. Esperemos que assim as pessoas deem menos lixo e utilizem as várias papeleiras que existem nas mediações.

A Senhora Maria Otilia Garrido, moradora na Rua Emídio Guilherme Garcia Mendes, nº 13, 1º esquerdo, 2845-457 Amora, disse, estou aqui para falar de um ATL que abriram sem minha autorização, nem dos outros proprietários, por debaixo do meu apartamento numa antiga loja de sementes. Tem pelo menos sessenta crianças, está aberto entre as sete da manhã e as oito da noite, numa antiga loja de sementes que não tem janelas, só tem uma porta. Como é que sessenta crianças podem estar ali fechadas com educadoras que gritam o tempo todo e quando elas não gritam, são as crianças, música, aquilo é insuportável.

Sobre o lixo, é só ratos, ratazanas e muita barata que se está a infiltrar nos apartamentos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, na Rua Emídio Guilherme Garcia Mendes, é isso?

A Senhora Maria Otilia Garrido, disse, exatamente no nº 13.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, a única coisa que podemos fazer pelo uso do ATL é confirmar se no espaço onde está pode funcionar como ATL.



sst P

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

Sobre a questão dos ratos e baratas, vamos ver com a área do ambiente uma ação de desinfestação, temos outros pedidos em outras zonas do concelho, para tentarmos por um lado recolhendo o lixo, por outro avançando com ação de desratização e desbaratização para podermos fazer face a isso.

A Senhora Ilda Rodrigues, moradora na Rua Emídio Guilherme Garcia Mendes, nº 21, 3º direito, 2845-457 Amora, disse, nasci na Amora tinha oito anos quando fui para aquela escola onde está a Casa do Educador. Sinto-me triste por ver o elevador à frente da escola, as traseiras tem espaço suficiente para se pôr lá o elevador.

O Senhor Manuel Espirito Santo, morador na Rua das Gencianas, nº 36, Belverde, 2845-495 Amora, disse, sou da associação de moradores de Belverde. Nas traseiras da Cabaça havia um buraco, há oito meses que foi reparado, parece que foi bem reparado finalmente, os meus parabéns à câmara, mas ainda não foi alcatroado e há dois meses e tal que estamos à espera ali de uma mão cheia de alcatrão.

Na Rua dos Cravos havia dois passeios rebentados por causa de uma rutura de água, segundo informação foram há pouco reparar.

Ao fundo da Rua dos Cravos há uma rotunda, uma cevadilha, com uns largos anos que nunca foi podada, aquilo começa a interferir com o trânsito, entope os sumidores e estamos com o inverno à porta. A rotunda da chamada BP de Belverde foi mal feita, a casca do pinheiro quando chove entope o sumidor e ao fim de cinco minutos a água atinge meio metro de altura. Tive a informação que as câmaras de refrigeração do LIDL, que estavam previstas serem feitas junto à rotunda por causa do ruído, afinal estão a ser feitas da parte de trás junto da rua das Aroeiras.

Na Avenida de Belverde em sinalização horizontal há quatro passagens de peões que só sabe que existem quem mora lá, não se vê nada, com as consequências que isto pode ter. Há excesso de velocidade na Avenida de Belverde, entre a rotunda de Belverde e a outra rotunda atingem-se velocidades de 100km/h isso é extremamente perigoso.

Estamos sem pressão nos canos da água, há situações em que as pessoas querem tomar banho e o esquentador não trabalha, sobretudo a certas horas do dia que é quando uma pessoa chega a casa.

Sobre a recolha da Amarsul, não sei propriamente que tipo de relação a Câmara Municipal do Seixal tem com a Amarsul, os ecopontos são um nojo, o lixo em Belverde prolifera e compreendo que 90% das intervenções que houve aqui fossem acerca do lixo, porque um individuo quando vem a fatura da água é esmifrado, passe a expressão. Há taxas para tudo, resíduos de tudo, qualquer dia até resíduos nucleares, aquilo está sempre sujo e a câmara não pode só dizer "as pessoas são porcas a malta chega ali e deita os sacos no chão".

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, Senhor Espirito Santo, sobre as várias questões vamos por partes, alcatroar os buracos o senhor vereador José Carlos Gomes tomou nota.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse, aquele problema do buraco foi resolvido várias vezes, não se conseguiu, agora parece que a solução que encontrámos deu uma boa resposta e o buraco não está por alcatroar por esquecimento, está por alcatroar precisamente para ver se a situação está definitivamente resolvida.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, vamos aguardar mais algum tempo, o senhor vereador depois dirá para podermos alcatroar o tal buraco.

Sobre o arbusto tomámos nota para a poda desse arbusto no final da Rua dos Cravos.

Sobre a questão da passagem de peões, o excesso de velocidade, o senhor vereador José Carlos Gomes também tomou nota.

Sobre as matérias relacionadas com a casca de pinheiro e falta de pressão de água, o senhor vereador Joaquim Tavares vai também analisar, e sobre a questão das câmaras de refrigeração sou eu que vou ver essa história porque vou ter uma reunião com esses senhores.

O Senhor Filipe Costa, morador na Rua dos Cravos, nº 16, Belverde, 2845-508 Amora, disse, já falei nisto na reunião de câmara de 4 de agosto e também o senhor Espirito Santo referiu, sobre a



144 P

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

questão da rutura na Rua dos Cravos telefonei para aqui para saber quando é que alguém se deslocava à Rua dos Cravos nº 16. Foi-me dito que a rutura foi no dia 14 de junho, dia 18 foi mandada a comunicação para a junta de freguesia e só hoje é que aparecem com um papel de ordem de trabalho para fazer a reparação.

Outra situação que eu queria aqui mencionar é a limpeza das ruas em si, para não falar dos passeios. Como deve ser do conhecimento do Senhor Presidente e dos vereadores, saiu uma lei que agora nem nós próprios como cidadãos podemos comprar os herbicidas, porque para isso temos que ter o certificado de aplicação. Ou esperamos pela câmara, que mande alguém cortar os arbustos ou temos que ilegalmente tentar arranjar herbicida para fazermos o trabalho que compete à câmara.

Gostava de saber de que é que a câmara está à espera para limpar a Avenida de Belverde e as ruas que se cruzam com ela, Avenida de Belverde e em seguimento a Avenida do Mar. Ainda ontem passei por ela e posso dizer que aquele lancil da avenida de ambos os sentidos está cheio de caruma e areia. Com as chuvas garantidamente que vai haver inundações, não há sumidor que aguente, nem sequer entra água.

Outra situação que eu tinha mencionado no dia 4 e a que não me foi dada resposta, por que motivo é que a Rua das Begónias, que começa na Avenida do Mar e acaba na Rua das Túlipas, onde foi feito o novo loteamento e está já a ser construída uma primeira moradia, continua fechada sem acesso à Avenida do Mar?

Quería também chamar a atenção para a quantidade de arbustos que há entre o depósito da água e a Rua das Túlipas, quando se começa a subir essa rua temos ali à vontade para aí uns vinte metros de arbustos que já cresceram de tal maneira que ocupam mais de metade da faixa no sentido Aroeira - Belverde e não tem iluminação nenhuma. Está-se à espera que aconteça ali um acidente grave porque aquela rua é utilizada até durante a noite.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, tomámos nota sobre a questão da reparação da rutura do passeio, de facto temos um protocolo com as juntas de freguesia onde o município informa a junta e esta repara os passeios.

Tomámos também nota sobre a questão da limpeza da Rua dos Cravos, sobre as ervas nos passeios e também o separador central de Belverde, os arbustos no meio da faixa de rodagem na Rua das Túlipas, e vamos ver esta questão do acesso da Avenida do Mar. Admito que ainda esteja em obra, qualquer loteamento só abre à população, ao espaço público, quando é rececionado pela câmara municipal. O que a câmara faz é tentar ver as telas finais, a câmara vai lá vistoriar se está ou não conforme aquilo que foi projetado, se dessa análise estiver tudo bem há receção total, se não, é condicionada a resolver em três meses. O senhor colocou a questão no dia 4 de agosto, hoje é dia 25 e não conseguimos ainda responder a essa questão.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: “Homenagem às Associações Humanitárias e aos seus Corpos de Bombeiros.”

TOMADA DE POSIÇÃO

Homenagem às Associações Humanitárias e aos seus Corpos de Bombeiros

Neste período de verão, que representa a altura em que infelizmente se intensifica a atividade dos bombeiros no combate aos incêndios florestais, vem a Câmara Municipal do Seixal prestar a sua sentida homenagem aos corpos de Bombeiros e às Associações Humanitárias de Bombeiros Mistos do Concelho, pelo seu papel inestimável no apoio que prestam às populações.

Portugal foi fortemente atingido pelos incêndios florestais. Ilha da Madeira, Arouca, Águeda, Arcos de Valdevez, São Pedro do Sul, Vale de Cambra e Anadia, foram as regiões onde as mais densas colunas de fumo se elevaram, e que terão visto em conjunto mais de 100.000 hectares de floresta



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

ardida, dezenas de casas destruídas e milhões de euros de prejuízo, num cenário que se repete todos os anos, este ano com particular intensidade.

Clamam-se mais apoios, mais medidas, mais prevenção, reforço da operacionalidade, alteração das políticas de defesa da floresta contra incêndios.

Contrastando com estes números, há a realçar que a informação estatística de fogos florestais no nosso Concelho, até à presente data e em comparação com a média anual do decénio, e ainda que sejam dados intercalares, faz antever uma relevante diminuição do número de todo o tipo de incêndios (florestais, agrícolas, fogachos e queimadas), bem como a área ardida, resultados para os quais muito tem contribuído a política municipal de prevenção, pela constituição do Gabinete Técnico Florestal e pela articulação e dinamização da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, composta por diversos parceiros especializados que abrangem todas as componentes da intervenção florestal, e cuja atividade é imprescindivelmente coadjuvada pelas Forças Humanitárias, de onde derivam medidas como por exemplo, a recente aprovação do Plano Operacional Municipal, parte componente do Plano Municipal de Defesa da Floresta e Combate a Incêndios, em atualização, a monitorização ativa da floresta e o procedimento de envio de SMS de aviso/alertas.

As nossas Forças Humanitárias integram o DECIF, o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais, em articulação com todas as forças e entidades integrantes ou cooperantes, disponibilizando meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem deste Dispositivo anual, combatendo fogos que assolam distritos de Norte a Sul, e apoiando logisticamente a sustentação das operações, com o apoio do Serviço Municipal de Proteção Civil.

Este ano, houve reforço da participação neste contingente. De 5 a 17 de agosto, o Corpo de Bombeiros de Amora participou com uma ambulância de socorro no Grupo de Reforço de Ataque Ampliado de Setúbal (GRUATA), envolvendo 6 operacionais. O Corpo de Bombeiros do Concelho do Seixal participou com uma viatura florestal e um veículo de comando tático no GRUATA, envolvendo 31 operacionais e dois elementos de comando, em deslocações aos distritos de Aveiro e Viana do Castelo. Também envolveu um operacional na Força Conjunta (FOCON) para a ilha da Madeira.

Neste particular, de realçar também o apoio que a Câmara Municipal prestou na disponibilização de autocarros para transporte de Bombeiros do Corpo de Bombeiros do Concelho do Seixal para rendição de grupos no combate às chamadas no distrito de Aveiro.

A nível local, e bem ciente das dificuldades com que as Associações de Bombeiros se deparam, a Câmara Municipal do Seixal tem sido um exemplo no apoio que presta à atividade humanitária, facto que mereceu a sua distinção, em 2015, com o prémio "Bombeiro de Mérito" – categoria Câmara Municipal, entregue pela Liga dos Bombeiros Portugueses, em reconhecimento das autarquias que se distinguem pelo seu apoio aos Soldados da Paz.

São de variada dimensão os apoios prestados, como as comparticipações financeiras estabelecidas em protocolo que são o garante dos recursos mínimos de funcionamento face ao subfinanciamento recorrente por parte da Administração Central, como a oferta de equipamentos de proteção individual e, atualmente em desenvolvimento, no apoio, correspondente às contrapartidas nacionais referentes às candidaturas a financiamento através de fundos comunitários, para as operações "Construção do Quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora" e "Construção da Secção Destacada de Fernão Ferro da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal", com o objetivo de reforço da operacionalidade da rede de infraestruturas de proteção civil.

Paralelamente, foram desenvolvidas candidaturas para aquisição de veículos operacionais de proteção e socorro (viatura de combate a incêndio florestal) por ambas as Associações que, ao invés das candidaturas a instalações, que mereceram parecer prévio favorável da Autoridade Nacional de Proteção Civil, foram por aquela entidade rejeitadas. Esta desconsideração merece a nossa



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

estranheza e o nosso mais veemente descontentamento, não só pela forte presença que os Corpos de Bombeiros asseguram ao nível do Dispositivo Nacional de ECIN (Equipas de Combate a Incêndios), mas também pela óbvia necessidade de reforço da operacionalidade e dos meios, que é um dos objetivos do PO SEUR 2020, considerando ainda que, no caso do Corpo de Bombeiros de Amora, apenas possui uma viatura desta tipologia com mais de 10 anos e, no caso do Corpo de Bombeiros do Concelho do Seixal, possuem três viaturas, uma com quase 15 anos e duas com perto de 20 anos, que implicam reparações quase recorrentes, mas que, curiosamente, foram mobilizadas para o DECIF.

Nestes termos, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 25 de agosto de 2016, entende:

1. Prestar sentida homenagem aos Corpos de Bombeiros e às Associações Humanitárias de Bombeiros Mistos do Concelho, pelo seu papel inestimável no apoio que prestam às populações, tando a nível local como nacional;
2. Reiterar o seu apoio às Associações Humanitárias e respetivas estruturas representativas, pugnando pela exigência de um regime de financiamento dos corpos de bombeiros adequado às suas reais necessidades.
3. Congratular os pareceres prévios favoráveis da Autoridade Nacional de Proteção Civil relativos às instalações para reforço da operacionalidade da rede de infraestruturas de proteção civil;
4. Manifestar a injustiça pelos pareceres prévios negativos da Autoridade Nacional de Proteção Civil referentes à aquisição de viaturas de combate a incêndios florestais por parte das Associações Humanitárias do Concelho, em atitude contraditória com as atuais necessidades e com a situação operacional dos Corpos de Bombeiros, e as expetativas criadas aquando das visitas das entidades.

A tomada de posição foi subscrita por unanimidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, passamos ao período de antes da ordem do dia com a tomada de posição de Homenagem às Associações Humanitárias e aos seus Corpos de Bombeiros.

Tenho a honra de apresentar esta tomada de posição referindo-me claramente ao flagelo dos incêndios que infelizmente em Portugal este ano assumiram uma proporção desmesurada, principalmente a norte e centro do país, incluindo a ilha da Madeira. O que é bem paradigmático, por um lado, da péssima política de gestão florestal e também das crescentes dificuldades que muitas associações de bombeiros têm sentido. Esta seria a realidade do concelho do Seixal se não fosse o apoio da Câmara Municipal do Seixal às Associações Humanitárias dos Bombeiros Mistos do Concelho, quer de Amora quer do Seixal, em quase um milhão de euros por ano, para que possamos ter bombeiros. Mas claramente que não temos condições para poder apoiar o combate aos grandes incêndios, como fazemos referência aqui na nossa tomada de posição. Nesse sentido há que homenagear os homens e as mulheres que de norte a sul do país combateram os incêndios, salvaguardaram a floresta, salvaguardaram bens e vidas humanas. Mas é preciso mais investimento para os bombeiros, não basta a Câmara Municipal do Seixal apoiar com esta dimensão. Para se ter uma ideia, o apoio da Câmara Municipal do Seixal é para as corporações de bombeiros de quase 50% do seu orçamento, enquanto do Estado vem apenas 10%. Além disso ouvimos hoje aqui o Presidente da Direção dos Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal dizer que com a nova lei de financiamento os bombeiros do Seixal se já recebiam pouco ainda irão receber menos. Acresce ainda que fizemos duas candidaturas a veículos de combate a incêndios através dos fundos europeus mas foram rejeitadas pela Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Sobre o quartel de Amora e de Fernão Ferro ainda não há decisão mas esperemos que ela seja positiva.

Por tudo isto gostaria muito de contar com o apoio das outras forças políticas que aqui estão representadas na câmara municipal. Como repararam a tomada de posição é praticamente inócua em



557 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

termos políticos, ou seja, não aponta aos governos PSD/CDS, nem ao PS, portanto, penso que está bem redigida para garantir a unanimidade de todas as forças políticas.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, não há dúvida nenhuma que esta questão da homenagem aos bombeiros é de todo em todo importante, sobretudo nesta altura do ano em que tanto apoio dos bombeiros é necessário.

Julgo que perdemos uma boa oportunidade de poder discutir isto na presença das duas corporações de bombeiros que aqui estavam, presumo que a população não se incomodaria se tivéssemos apresentado esta tomada de posição logo a seguir à intervenção das associações. No que diz respeito aos pareceres negativos sobre as viaturas, é de facto muito mau para as corporações e muitas vezes a análise que é feita, pela Autoridade Nacional de Proteção Civil para identificar as corporações a quem devem ser atribuídas as aquisições de meios de combate a incêndios, leva muitas vezes a atribuir preferencialmente esses meios às corporações que ficam sedeadas nas zonas onde existe o maior número de incêndios. No entanto, há que ter em linha de conta que foram muitos meios de combate a incêndios de outras corporações de outros pontos do país.

É necessário que as populações também tenham uma maior intervenção nos meios de apoio aos bombeiros. Devemos continuar a insistir que podem, quando vão fazer a declaração do IRS, afetar 0,5% diretamente para a associação de bombeiros.

As pessoas poderiam ver também a possibilidade de se associar aos bombeiros, de se fazerem sócios, talvez nem 5% das pessoas deste concelho sejam sócias dos bombeiros. Aquilo que o Senhor Presidente disse é um facto, que a câmara municipal contribui com uma verba muito elevada e o governo com muito menos, o que é incorreto.

Apoio completamente esta tomada de posição, mas não posso deixar de dizer que, sendo eu vereador da Proteção Civil, que há aqui alguns conteúdos sobre os quais o serviço de Proteção Civil deveria ser referenciado e alocado a estas situações porque é simplesmente referenciado no quinto parágrafo onde se fala do apoio logístico da sustentação das operações. No entanto, o Serviço Municipal de Proteção Civil faz uma parte da prevenção do combate a incêndios no concelho porque fiscaliza zonas de floresta do nosso concelho através de técnicos do Serviço Municipal de Proteção Civil. A comissão municipal de defesa da floresta é dinamizada, divulgada e levada a efeito sobre a presidência do Senhor Presidente da Câmara, naturalmente, mas é o Serviço Municipal de Proteção Civil que desenvolve grandes situações dessas como o Plano Operacional Municipal, que é o plano que desenvolve os meios e a localização para a intervenção imediata caso haja qualquer incidência de incêndio.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse, relativamente a esta tomada de posição acho que todos comungamos daquilo que aqui foi dito. Portanto, quanto ao descritivo da tomada de posição, claro que sim, estamos todos de acordo em relação ao que aqui vem referido e deixamos também a nossa congratulação às corporações de bombeiros.

Relativamente aos quartéis de Amora e Seixal, também defendemos que deve ser reforçado tudo o que seja possível para que as corporações tenham melhores condições, como é o caso de Amora que todos sabemos que está em péssimas condições.

Relativamente ao ponto 4, onde se diz o seguinte "repudiar os pareceres prévios", aqui parece-nos que estamos a ser um bocadinho duros e sugeríamos que em vez de repudiar se colocasse algo similar a "demonstrar descontentamento" ou "desagrado".

O Senhor Vereador João Seabra, disse, esta tomada de posição versa uma área sobre a qual já tive responsabilidades na medida em que tive o Pelouro da Proteção Civil, portanto, é uma área de que conheço perfeitamente as dificuldades, as lutas, o sofrimento destes homens que tudo fazem para defender aquilo que é o nosso património nas várias vertentes. Daí não ter qualquer dificuldade em também apoiar esta tomada de posição e também compartilho as dificuldades que o Partido Socialista tem quanto ao ponto nº 4. De facto, talvez fosse interessante mostrarmos alguma tolerância, no momento atual, perante as dificuldades. Portanto, se for encontrado um outro termo seria preferível.



351 P

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, penso que faz sentido esta chamada de atenção e esta alteração, estamos disponíveis para tentar encontrar uma outra reformulação no ponto quatro em vez de repudiar. Talvez “Manifestar a tremenda injustiça pelos pareceres prévios negativos”, algo do género, ou “manifestar a injustiça pelos pareceres prévios negativos”.

O Senhor Vereador João Seabra, disse, penso que todo e qualquer termo em que realmente esteja bem evidente o descontentamento, a injustiça, qualquer coisa deste tipo, até falsas expectativas criadas, que até possa levar a repensar esta mesma decisão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, talvez “Manifestar a injustiça pelos pareceres prévios negativos da Autoridade Nacional de Proteção Civil referentes à aquisição de viaturas de combate a incêndios florestais por parte das Associações Humanitárias do Concelho, em atitude contraditória com as atuais necessidades e com a situação operacional dos Corpos de Bombeiros, e as expectativas criadas aquando das visitas das entidades”.

Então com estas duas propostas de alteração, a primeira na página 2 a meio do 4º parágrafo onde está “o nosso mais veemente repúdio”, fica “o nosso mais veemente descontentamento”. Em vez de repúdio, no ponto 4 na página 3, “Manifestar a injustiça pelos pareceres prévios negativos” e no final, “e as expectativas criadas aquando das visitas das entidades”, e não referimos quais foram para não ferir susceptibilidades.

Então está subscrita a tomada de posição, por unanimidade, dela daremos nota pública aos órgãos de comunicação social e também ao próprio governo e à Autoridade Nacional de Proteção Civil.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse, tivemos aqui 15 municípios inscritos e dessas 15 inscrições 9 prendiam-se com o lixo, com estradas e buracos mas para a Festa do Avante, esse grande evento que saúdo porque acho que é o único grande evento de dimensão nacional realizado no Seixal, os caminhos que conduzem à Festa estão todos limpos e a estrada está espetacular na medida do possível.

É lamentável que não se faça uma limpeza em todo o concelho e reforço aqui as preocupações dos municípios que também são as minhas, resolvamos de uma vez por todas o problema do asfalto, aquelas estradas estão uma miséria, e o problema do lixo.

Não consigo perceber por que razão a farmácia Godinho, no Seixal, fechou portas. Penso que este encerramento se prende com as obras no Seixal que se arrastam e que impedem o funcionamento pleno desta farmácia. Gostaria de saber que diligências foram feitas por parte da farmácia e qual é que foi a resposta para tentar resolver e impedir o seu encerramento.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, é uma situação de uma enorme injustiça a questão dos utilizadores de transportes públicos na Cruz de Pau andarem há quatro meses à chuva e ao sol por falta de cobertura para acesso aos transportes públicos. Existia uma cobertura antes das obras privadas serem feitas, as obras privadas começaram a ser feitas e o interesse público foi mandado para outro lado e depois andamos a aprovar tomadas de posição em defesa dos transportes públicos. Quando é que é dito claramente aos TST ou a quem quer que seja que a cobertura daquela paragem terá que ser reposta?

Sobre a questão do lixo, já ouvi falar aqui na fiscalização, nas multas, em falta de civismo. Se há um popular que põe o lixo no chão é incorreto mas se a câmara que devia de ter passado lá naquele dia para levantar o caixote do lixo e não levantou está também a infringir. A recolha do lixo é paga pelos municípios e pagavam até há um ano e meio 25% sobre o consumo da água para recolher os resíduos sólidos urbanos, agora pagam 45%, aumentou 80%.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse, trago aqui uma questão relativamente ainda à educação pré-escolar, na última reunião foi solicitada informação sobre o apoio que não tem sido concedido às crianças que frequentam a componente de apoio à família durante o mês de julho e primeira quinzena de setembro. Aparentemente a senhora vereadora Vanessa desconhecia a legislação em vigor relativamente ao assunto, pergunto se a senhora vereadora, entretanto, já se inteirou da legislação e o que pretende fazer futuramente sobre o assunto?



347 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

O Senhor Vereador João Seabra, disse, relativamente ao lixo há aqui três níveis de diferença nesta área, uma é a Amarsul pela parte que lhe cabe desempenhar em termos de recolha, outra é o problema da autarquia nas várias facetas da sua intervenção e outra são os munícipes pelo seu papel. A Amarsul é um problema que cabe à própria autarquia direccionar e fazer o seu pedido de influência para motivar que se cumpram os serviços mínimos. A autarquia tem capacidade de refletir também internamente sobre a melhor forma de fazer abordagem sobre esta matéria. Sobre os munícipes parece-me inquestionável que neste momento há que exercer um papel pedagógico de forma a alterar os comportamentos e por isso eu deixaria aqui uma pequena nota no sentido de que o boletim municipal é um mecanismo que tem um papel informativo mas também deve ter um papel formativo. Durante algumas edições do boletim deveria fazer-se um apelo à população para esta alteração de comportamentos. Também se poderia aproveitar um pouco toda uma ligação muito forte que tem havido entre a autarquia e as escolas no sentido de através de pequenos opúsculos para a formação dos jovens que por sua vez poderão influenciar o próprio comportamento dos pais.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse, para além das iniciativas que tomámos, inclusive no boletim municipal com regularidade durante um período significativo, tivemos também as companhias de sensibilização que o Senhor Presidente aqui já referiu e que vão continuar. Pensamos que esse trabalho é um trabalho que não se esgota e que tem que ter sempre continuidade tal como a ação junto dos estudantes.

Para além disso há que registar também que entraram 31 novos trabalhadores num processo complexo, que demorou mais de dois anos, num contexto em que foi vedada a possibilidade das autarquias poderem recrutar trabalhadores.

Também o novo paradigma relativamente às multas que implementámos e, portanto, agindo junto dos prevaricadores e ainda os meios que estamos em processo de aquisição com concursos públicos a decorrer para a aquisição de varredoras de pequeno porte para irmos mais longe na varredura mecânica e chegarmos a mais locais. Também com equipamentos de apoio aos trabalhadores nesta área para passagens mais periódicas, com quatro viaturas, para fazermos um reforço das nossas voltas e apoiar as viaturas de grande porte com um mecanismo de grifa.

Estas ações conjugadas da parte da autarquia são também articuladas com uma reflexão que estamos a fazer com a Amarsul e um esforço no sentido de poderem ter mais passagens junto dos seus equipamentos.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, disse, na última reunião a senhora vereadora Elisabete Adrião colocou uma questão sobre refeições escolares, eu vinha hoje, no ponto de informações, prestar o esclarecimento devido. Queria apenas referir que não lhe disse que não conhecia a legislação sobre o pré-escolar, a senhora vereadora referiu-se ao despacho nº 11237/2015 e eu naturalmente não conheço todos os despachos de cor e salteado, mas a informação a prestar é a seguinte: Em 2008 foi assinado um protocolo de cooperação entre o Ministério da Educação, o Ministério da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios. Deste protocolo resultaram acordos de cooperação anuais com as autarquias que decidiram aderir no âmbito do referido protocolo, e assim foi o nosso caso. Portanto, este protocolo tem que ver não apenas com as refeições escolares mas com a matéria do prolongamento de horário e auxiliares para ação educativa de acordo com o rácio estabelecido pela portaria. Os acordos são assinados por ano letivo e a comparticipação é referente a cada ano letivo em que o mesmo decorre, a referência a oito meses feita no despacho tem a ver com o despacho da educação pré-escolar garantindo desta forma que apenas o mês de agosto não é de todo comparticipado. Ou seja, considerando que o funcionamento dos jardins-de-infância se inicia em setembro e decorre com atividade letiva até ao mês de junho inclusive. No ano letivo de 2015/2016 a atividade letiva teve início entre 15 e 21 de setembro com as datas determinadas em cada agrupamento a 1 de julho. Desta forma a autarquia pôde colocar na plataforma da DEGEST para o efeito as refeições servidas durante todo o período letivo mas a comparticipação das refeições só abrange os dias correspondentes ao ano letivo não sendo possível sequer inserir outros dias. Clarificámos até junto da DEGEST esta questão, no início do ano letivo é feita uma candidatura à DEGEST com o número de alunos por jardim-de-infância que fazem a sua refeição sendo calculado o número de alunos vezes o número de dias. Quando se introduzem na plataforma os dias em relação



527 P

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

às refeições servidas e das interrupções, seja no Natal, na Páscoa ou no Verão, a mesma automaticamente assume que há um erro e não valida esses dados.

No quadro do grupo de vereadores da área metropolitana, temos trabalhado várias situações sobre as refeições escolares e, como já aqui referi sobre o primeiro ciclo, também sobre o pré-escolar temos colocado junto do Ministério da Educação, por via dos órgãos da Área Metropolitana de Lisboa, a necessidade dos casos em que há refeições servidas em período de pausa letiva, portanto, na Páscoa, no Carnaval e no Natal, os municípios serem também participados nas suas despesas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, de facto através do boletim municipal temos vindo a publicar um conjunto de informações e de alertas à população para a deposição correta de resíduos e, nesse sentido, acho que é inaceitável que desresponsabilizemos aqueles que não cumprem o regulamento municipal. O caminho correto para conseguirmos combater este flagelo da deposição de resíduos é efetivamente com o reforço de meios e também o aumento da sensibilização e da fiscalização.

A Festa do Avante é, sem dúvida nenhuma, o nosso maior acontecimento do ponto de vista cultural e político e nesse sentido todos os esforços que são desenvolvidos por todas as entidades, estamos a falar da câmara, das juntas, das forças de segurança, dos transportes públicos, um conjunto de entidades diversas, é positivo porque queremos que esta festa decorra da melhor forma. E queremos, naturalmente, que todos os espaços sejam limpos e não apenas a envolvente da Festa do Avante.

Sobre a questão da farmácia Godinho ter encerrado, é curioso como as coisas se podem transformar e deixar aqui uma ideia de que a Câmara Municipal do Seixal tenha alguma responsabilidade. Fomos consultados pelo INFARMED porque a proprietária da farmácia Godinho queria passar a licença do núcleo histórico do Seixal para Fernão Ferro e a nossa resposta foi negativa. A partir desse momento pensámos que se houvesse uma farmácia em Fernão Ferro melhor, mas que não se faça à custa da licença do núcleo histórico do Seixal. A proprietária da farmácia, aliás até interrompeu uma reunião da comissão específica da assembleia municipal, não contente com a decisão da câmara sempre foi dizendo que iria fechar a farmácia de qualquer forma, quer a câmara concordasse ou não e, portanto, seria preferível que a câmara aceitasse a transferência para Fernão Ferro.

Sobre a questão da Cruz de Pau, na altura até mandei embargar a obra do Continente, que na altura não estava licenciada, portanto, não há aqui nenhum privilégio nem nenhuma questão substantiva relacionada com esta superfície comercial e com uma agravante, é que de facto a questão do abrigo de passageiros foi removido e não foi repostado. Inicialmente a responsabilidade foi de facto da empresa mas após estarem criadas as condições pedonais do acesso, pedimos não um abrigo duplo mas um abrigo triplo à JCDecaux que é o concessionário. A JCDecaux não nos respondeu em tempo útil, só na próxima segunda-feira é que irá começar a instalar o abrigo triplo de passageiros.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse, estamos a falar do pré-escolar unicamente, existe uma plataforma em que é necessário todos os meses fazer o preenchimento com o número de crianças que frequentam este apoio de complemento à família. É o próprio sistema que não permite é isso? Mas recebem ou não o apoio que está no diploma?

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, disse, se a vereadora Elisabete sabe alguma coisa que eu não sei peço-lhe por favor que aduza à discussão para eu poder fazer a verificação. Vou ler-lhe a informação igualzinha à minha intervenção anterior: *"a comparticipação das refeições só abrange os dias correspondentes ao ano letivo não sendo possível sequer inserir outros dias que não os correspondentes. No início do ano letivo são feitas candidaturas à DEGEST com o número de alunos por jardim-de-infância que fazem a sua refeição, sendo calculado o número de alunos vezes o número de dias. Quando se introduzem na plataforma os dias em relação às refeições servidas e das interrupções letivas, sejam no Natal, na Páscoa ou do Verão, a mesma automaticamente assume que há um erro e não valida esses dados"*.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

254 P

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 249/2016, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 193/2016** – Agenda Quinzenal de Atividades – Destaques.

➤ **Informação n.º 194/2016** – Autoridade Nacional de Proteção Civil - Agradecimento.

➤ **Informação n.º 195/2016** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, entre o período de 29 de julho a 16 de agosto.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2333/VJG/2016-DEGEP.DGUE.01.MF.2016-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES "REQUALIFICAÇÃO MERCADO CRUZ PAU"; 2334/VJG/2016-982/DAG/2016-CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E OPERAÇÃO DA EMBARCAÇÃO TRADICIONAL VARINO AMOROSO).

- AJUSTE DIRECTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (2400/VJG/2016--AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA "ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES NO PÓLO DESPORTIVO DA MUNDET - SEIXAL - HABILITAÇÃO DO CONCORRENTE E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO; 2442/VJG/2016-DEGEP.DOGUE.06.AT.2015-AJUSTE DIRETO "EXECUÇÃO DA FAIXA CICLÁVEL DA BAÍA DO SEIXAL" - RETOMA PARCIALDOS TRABALHOS; 2443/VJG/2016-DEGEP.DEGUE.02IF.2016-AJUSTE DIRETO "REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO Nº 4 DA RUA DAS FLORES NA AMORA" - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (2405/VJG/2016-48/E/2005-PANIFICADORA CENTRAL SEIXALENSE, LDA; 2446/VJG/2016-828/B/1990-JOÃO MENDES ALVES).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2345/VJG/2016-60/R/12-JÚLIO ASCENÇÃO MATEUS; 2363/VJG/2016-393/R/00-ANA TERESA SANTOS OLIVEIRA).

PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (2248/VJG/2016-24/R/08-CARLOS JORGE SILVA GONÇALVES; 2251/VJG/2016-770/B/81-CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL - FRAÇÕES A, B E C).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2300/VJG/2016-76/B/15-MANUELA DE JESUS LINHOL CASMARRINHA; 2302/VJG/2016-49/B/16-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 2303/VJG/2016-80/B/16-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 2320/VJG/2016-387/B/1988-VASCO TOME; 2350/VJG/2016-204/B/15-JOÃO PAULO MENDES NASCIMENTO; 2414/VJG/2016-196/B/2015-ELISABETE & MAIO,LLDA; 2436/VJG/2016-167/B/1979-JOSE AFONSO COELHO MARTINS; 2439/VJG/2016-310/B/79-ADMINISTRAÇÃO EDIFÍCIO RUA CIDADE DE ALMADA, 14;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

st e

2453/VJG/2016-52/R/12-URBIOURÉM, SOC. CONSTRUÇÕES, LDA.).

- ANULAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2423/VJG/2016-982/DAG/2016-ANULAÇÃO DO DESPACHO Nº 2334 VJG/2016 DE 03/08/2016 NO ÂMBITO DA PROPOSTA DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO VARINO AMOROSO).

- APERFEIÇOAMENTO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2424/VJG/2016-471/B/72-GABRIELA MARIA AGOSTINHO LOPES DIOS).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2255/VJG/2016-753/B/92-FATIMA MARIA DOS SANTOS GUERREIRO MARINHO; 2256/VJG/2016-503/B/92-MARIA MARGARIDA OLIVEIRA GOMES POGARELL; 2305/VJG/2016-39/R/12-M. S. GOMES - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.; 2316/VJG/2016-310/B/79-ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO - RUA CIDADE DE ALMADA N.º 14, CORROIOS; 2323/VJG/2016-544/R/99-GUILHERMINO JESUS SILVA; 2326/VJG/2016-24/B/14-SIUNA CONSTRUÇÕES SA; 2328/VJG/2016-94/B/15-LUIS MANUEL LOURENÇO DE SOUSA VIANA; 2347/VJG/2016-548/B/1982-MARIA ANTONIA CANELAS; 2406/VJG/2016-88/B/2016-FREDERICO NOGUEIRA; 2422/VJG/2016-175/B/85-JULIO NASCIMENTO NABIÇO; 2451/VJG/2016-178/B/2015-SONIA NEVES).

- AUTO DE MEDIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS

Nº(S) (2341/VJG/2016-DEGEP.05.ED.2014-2º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DA EB 1/JI DE SANTA MARTA DO PINHAL" - ADJUDICADA AO EMPREITEIRO CUNHA E BARROSO, LDA; 2401/VJG/2016-DEGEP.17.EP.2011-8º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS DA EMPREITADA "PROLONGAMENTO DO PASSEIO RIBEIRINHO DO SEIXAL - INFRAESTRUTURAS E QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - ADJUDICADA AO CONSÓRCIO VIBEIRAS, SA/LUIS FRAZÃO, S.A).

AUTORIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2257/VJG/2016-414/B/72-MARIA MARGARIDA FERREIRA TEIXEIRA).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2402/VJG/2016-158/B/2015-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 2448/VJG/2016-107/B/2004-MARIA HERMINIA CAMBALACHO; 2454/VJG/2016-407/B/1984-FERNANDA DUARTE).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2324/VJG/2016-3/G/97-ANACLETO GONÇALVES ESTEVES; 2425/VJG/2016-15/G/97-MARIA LÚCIA JOSÉ CALDEIRA PIRES).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2310/VJG/2016-189/B/80-MÁRIO DE ALMEIDA RAPOSO; 2318/VJG/2016-78/B/2015-SALIENTARMONIA UNIPESSOAL, LDA; 2338/VJG/2016-72/R/2012-ILIDIO NUNES;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

2362/VJG/2016-24/E/08-ANTONIO ALVES PEREIRA; 2410/VJG/2016-63/B/2016-MARIA JOÃO VILELA; 2447/VJG/2016-648/B1980-CORALSTAR; 2449/VJG/2016-55/B/2009-RAUL TRINCHEIRAS).

PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2249/VJG/2016-129/B/98-EURICO ALVES GOMES).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2253/VJG/2016-686/B/85-CHRISTOPHE JEAN CLAUDE MOLITOR; 2308/VJG/2016-147/B/2002-PEDRO BAETA; 2311/VJG/2016-153/B/02-VITOR MELCHIOR BASTOS DUARTE; 2319/VJG/2016-135/B/2016-M.S. GOMES SOC CONST. CIVIL, LDA)

ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2259/VJG/2016-82/B/2015-DIMENSÃO APELATIVA; 2299/VJG/2016-39/B/14-SANDRA MARIA SIMÕES SOARES DA SILVA DE JESUS; 2322/VJG/2016-101/B/2015-LUIS JOÃO LOPES; 2339/VJG/2016-482/B/1987-DARIO GUERREIRO; 2349/VJG/2016-109/B/15-ALBERTO & MADEIRA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.; 2435/VJG/2016-31/B/15-VERTICAL SOLIDO LDA.).

- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2247/VJG/2016-95/B/2015-PEDRO FARINHA LDA; 2282/VJG/2016-89/B/15-B. M. CRUZ - UNIPessoal, LDA.; 2309/VJG/2016-58/B/2014-TRINDADE FUNDO DE INV IMOBILIARIO FECHADO; 2312/VJG/2016-59/B/14-TRINDADE - FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 2313/VJG/2016-60/B/14-TRINDADE FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 2329/VJG/2016-199/B/15-PEREIRA REIS

CONSTRUÇÕES - UNIPessoal, LDA.; 2348/VJG/2016-80/B/15-VITOR MANUEL JERÓNIMO DO SOUTO; 2403/VJG/2016-16/B/2010-ADRIANO RODRIGUES; 2404/VJG/2016-116/B/2015-OSCAR COSTA RODRIGUES).

- LIBERTAÇÃO DO SALDO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2366/VJG/2016-1934/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE E OEP REFERENTE A UM SUPORTE DE SINALETICA DIRECIONAL COMERCIAL SITO RUA JOAQUIM BENSÁUDE, AMORA, PERIODO DE 01,09,2016 31,08,2017).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PUBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2364/VJG/2016-116/SX-ADELINO ANTÓNIO ABREU L FONSECA, LICENÇA DE UM CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO AV REPUBLICA/PRAÇA 1º DE MAIO/SEIXAL, NO PERIODO DE 05,08,2016 A 04,08,2017;; 2369/VJG/2016-1935/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP PARA UM SUPORTE SINALETICA DIRECIOANL COMERCIAL EM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, AMORA DE 01,09,2016 A 31,08,2017; 2370/VJG/2016-1936/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM SUPORTE SINALETICA DIRECIOANL COMERCIAL SITO AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE/AMORA, DE 01,09,2016 A 31,08,2017; 2371/VJG/2016-1937/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM SUPORTE SINALETICA DIRECIOANL COMERCIAL SITO EM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE/AMORA, DE 01,09,2016 A 31,08,2017; 2372/VJG/2016-1938/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE



44 P

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

PUBLICIDADE E DE OEP COM SUPORTE SINALETICA DIRECIONAL COMERCIAL EM EN10/AMORA, PERIODO DE 01,09,2016 A 31,08,2017; 2373/VJG/2016-1939/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM SUPORTE SINALETICA DIRECIONAL COMERCIAL EM RUA FOS FOROS DE AMORA, AMORA, DE 01,09,2016 A 31,08,2017; 2374/VJG/2016-1940/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE PUB E DE OEP COM SUPORTE SINALETICA DIRECIONAL COMERCIAL EM RUA DOS FOROS DE AMORA, AMORA, PERIODO DE 01,09,2016 A 31,08,2017; 2375/VJG/2016-1941/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE PUB. E DE OEP COM SUPORTE SINALETICA DIRECIONAL COMERCIAL EM RUA 1º DE MAIO/AMORA, D 01,09,2016 A 31,08,2017; 2376/VJG/2016-1942/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE PUB. E DE OEP COM SUPORTE SINALETICA DIRECIONAL COMERCIAL EM RUA DOS FOROS DE AMORA/AMORA, DE 01,09,2016 A 31,08,2017; 2377/VJG/2016-1943/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE PUB. E DE OEP COM SUPORTE SINALETICA DIRECIONAL COMERCIAL EM RUA 25 DE ABRIL, AMORA, DE 01,09,2016 A 31,08,2017; 2378/VJG/2016-1944/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM SUPORTE SINALETICA DIRECIONAL COMERCIAL EM RUA GOMES FREIRE DE ANDRADE/PAIVAS, DE 01,09,2016 A 31,08,2017; 2379/VJG/2016-1945/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE PUB E DE OEP COM SUPORTE SINALETICA DIRECIONAL COMERCIAL EM AV MARCOS PORTUGAL/AMORA, DE 01,09,2016 A 31,08,2017; 2380/VJG/2016-1946/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE PUB. E DE OEP COM SINALETICA DIRECIONAL COMERCIAL EM AV AFONSO COSTA, PAIVAS, DE 01,09,2016 A 31,08,2017; 2381/VJG/2016-1947/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE PUB. E DE OEP COM SUPORTE SINALETICA DIRECIONAL COMERCIAL EM AV MOVIMENTO FORÇAS

ARMADAS/AMORA, DE 01,09,2016 A 31,08,2017; 2382/VJG/2016-1948/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM SUPORTE SINALETICA DIRECIONAL COMERCIAL EM PONTE DA FRATERNIDADE/AMORA, DE 01,09,2016 A 31,08,2017; 2383/VJG/2016-1949/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE PUB. E DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PUBLICO COM SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITÁRIA EM AV SILVA GOMES, DE 01,09,2016 A 31,08,2017; 2384/VJG/2016-1950/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM SUPORTE SINALETICA DIRECIONAL COMERCIAL EM ESN 10/AMORA, DE 01,09,2016 A 31,08,2017; 2385/VJG/2016-1951/AM-BLUESIGN, LDA LICENÇA DE PUB E DE OEP PARA SUPORTE SINALETICA DIRECIONAL COMERCIAL EM RUA INFANTE D AUGUSTO, AMORA DE 01,09,2016 A 31,08,2017; 2386/VJG/2016-1952/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE PUB E DE OEP COM SUPORTE SINALETICA DIRECIONALL PUBLICITARIA EM RUA INFANTE D HENRIQUE, AMORA, DE 01,09,2016 A 31,08,2017; 2387/VJG/2016-1953/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM SUPORTE SINALETICA DIRECIONAL COMERCIAL EM RUA 25 DE ABRL, AMORA, DE 01,09,2016 A 31,08,2017; 2388/VJG/2016-1954/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM SUPORTE SINALETICA DIRECIONAL COMERCIAL EM RUA DE CACHEU/AMORA DE 01,09,2016 A 31,08,2017; 2389/VJG/2016-403/PP-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM SUPORTE SINALETICA DIRECIONAL COMERCIAL EM AV GEN. HUMBERTO DELGADO, PAIO PIRES, DE 01,09,2016 A 31,08,2017; 2390/VJG/2016-404/PP-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM SUPORTE SINALETICA DIRECIONAL COMERCIAL EM RUA DESEMBARGADOR, CASAL DO MARCO, DE 01,09,2016 A



st e

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

31,08,2017;2391/VJG/2016-929/AR-BLUESIGN, LDA LICENÇA DE PUB E DE OEP PAR SUPORTE SINALETICA DIRECIONAL COMERCIAL EM AV 25 DE ABRIL/ARRENTEKA, DE 01,09,2016 A 31,08,2017; 2392/VJG/2016-935/AR-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP PARA SUPORTE SINALETICA DIRECIONAL COMERCIAL EM AV MARCHAL COSTA GOMES, ARRENTELA, DE 01,09,2016 A 31,08,2017; 2393/VJG/2016-940/AR-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP PARA SUPORTE SINALETICA DIRECIONAL COMERCIAL EM RUA LUIS DE CAMÕES, ARRENTELA, DE 01,09,2016 A 31,08,2017; 2394/VJG/2016-941/AR-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM SUPORTE SINALETICA DIRECIONAL COMERCIAL EM AV GE. HUMBERTO DELGADO, ARRENTELA, DE 01,09,2016 A 31,08,2017; 2395/VJG/2016-942/AR-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM SUPORTE SINALETICA DIRECIONAL COMERCIAL EM AV DR ARLINDO VICENTE, ARRENTELA, DE 01,09,2016 A 31,08,2017; 2396/VJG/2016-943/AR-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM SUPORTE SINALETICA DIRECIONAL COMERCIAL EM AV DR ARLINDO VICENTE, ARRENTELA, DE 01,09,2016 A 31,12,2017; 2397/VJG/2016-944/AR-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM SINALETICA DIRECIONAL COMERCIAL EM AV DR ARLIBNDO VICENTE, ARRENTELA, DE 01,09,2016 31,08,2017; 2398/VJG/2016-945/AR-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM SINALETICA DIRECIONAL COMERCIAL EM AV DR ARLINDO VICENTE, DE 01,09,2016 A 31,08,2017).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2258/VJG/2016-1777/AM-FULL CORPORATION, LICENÇA DE OEP SITO EM RUA DR EMIDIO GUILHERME G MENDES, 26 EM AMORA, DE 01,08,2016 A 30,09,2016; 2301/VJG/2016-1146/AM-ALEIXO & MARÇALO, LDA. LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO RUA DOS FOROS 31 B, FOROS DE AMORA, PERIODO DE 02,08,2016 A 01,08,2017).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2260/VJG/2016-1450/CO-ALARGAMBITO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO ROTUNDA RUA BENTO GONÇALVES/CORROIOS, PERIODO DE 01,08,2016 A 31,07,2017; 2261/VJG/2016-1451/CO-ALARGAMBITO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO AV 25 DE ABRTIL/CORROIOS, DE 01,08,2016 31,07,2017; 2262/VJG/2016-1452/CO-ALARGAMBITO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO AV 25 DE ABRIL, CORROIOS, DE 01,08,2016 A 31,07,2017; 2263/VJG/2016-1925/AM-ALARGAMBITO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO AV 25 DE ABRIL/AMORA, DE 01,08,2016 A 31,07,2017; 2264/VJG/2016-922/AR-ALARGAMBITO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO AV CARLOS OLIVEIRA, ARRENTELA, DE 01,08,2016 A 31,07,2017; 2265/VJG/2016-176/SX-ALARGAMBITO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO AV VASCO GAMA, SEIXAL, DE 01,08,2015 A 31,07,2017; 2267/VJG/2016-1453/CO-ALARGAMBITO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM



141 P

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

CORROIOS, PERIODO DE 01,08,2016 A 31,07,2017; 2268/VJG/2016-906/AR-ALARGAMBITO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA, LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO AV CARLOS OLIVEIRA/ARRENTELA, DE 01,08,2016 A 31,07,2017; 2269/VJG/2016-907/AR-ALARGAMBITO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO AV RESISTENTES ANTIFASCISTAS/ARRENTELA, DE 01,08,2016 A 31,07, 2017; 2270/VJG/2016-1927/AM-ALARGAMBITO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIA SITO AV 1º DE MAIO, AMORA, PERIODO DE 01,08,2016 A 31,07,2017; 2271/VJG/2016-1454/CO-ALARGAMBITO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA, LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM RUA FERREIRA DE CASTRO/CORROIOS, DE 01,08,2016 A 31,07,2017; 2272/VJG/2016-1455/CO-ALARGAMBITO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO AV FABRICA DA POLVORA/CORROIOS, PERIODO DE 01,08,2016 A 31,07,2017; 2273/VJG/2016-1456/CO-ALARGAMBITO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO CORROIOS, PERIODO DE 01,08,2016 A 31,07,2017; 2274/VJG/2016-1457/CO-ALARGAMBITO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO RUA SANTA MARTA DE CORROIOS, CORROIOS, DE 01,08,2016 A 31,07,2017; 2275/VJG/2016-1458/CO-ALARGAMBITO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO AV RUI GRACIO/CORROIOS, DE 01,08,2016 A 31,07,,2017; 2276/VJG/2016-1459/CO-ALARGAMBITO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO AV RUI GRACIO, CORROIOS, DE 01,08,2016 A 31,07,2017; 2277/VJG/2016-909/AR-ALARGAMBITO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO AV 1º DE DEZEMBRO DE 1640/ARRENTELA,

PERIODO DE 01,08,2016 A 31,07,2017; 2278/VJG/2016-400/PP-ALARGAMBITO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO AV GEN. HUMBERTO DELGADO, PAIO PIRES, DE 01,08,2016 A 31,07,2017; 2279/VJG/2016-1928/AM-ALARGAMBITO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO AV 1º DE MAIO/PAIVAS/AMORA, PERIODO DE 01,08,2016 A 31,07,2017; 2280/VJG/2016-401/PP-ALARGAMBITO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO AV 1º DE DEZEMBRO DE 1640/EN 10, PAIO PIRES, DE 01,08,2016 A 31,07,2017; 2281/VJG/2016-910/AR-ALARGAMBITO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO AV JOSE AFONSO/CAVAQUINHAS/ARRENTELA, PERIODO DE 01,08,2016 A 31,07,2017; 2283/VJG/2016-915/AR-ALARGAMBITO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO AV JOSE AFONSO/ARRENTELA, PERIODO DE 01,08,2016 A 31,07,2017; 2284/VJG/2016-1929/AM-ALARGAMBITO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICIDADE SITO AV 1º DE MAIO, PAIVAS, PERIODO DE 01,08,2016 A 31,07,2017; 2285/VJG/2016-1930/AM-ALARGAMBITO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO AV DR LUIS SÁ, CRUZ DE PAU, PERIODO DE 01,08,2016 A 31,07,2017; 2286/VJG/2016-1465/CO-ALARGAMBITO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARION SITO AV LUIS DE CAMÕES, CORROIOS, PERIODO DE 01,08,2016 A 31,07,2017; 2287/VJG/2016-177/SX-ALARGAMBITO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO AV MUD JUVENIL/SEIXAL, DE 01,08,2016 A 31,07,2017; 2288/VJG/2016-1932/AM-ALARGAMBITO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

547 0

SITO AV MARCOS PORTUGAL, DE 01,08,2016 A 31,07,2017; 2289/VJG/2016-921/AR-ALARGAMBITO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO AV 23 DE JULHO DE 1833/ARRENTELA, PERIODO DE 01,08,2016 A 31,07,2017; 2290/VJG/2016-402/PP-ALARGAMBITO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO AV VASCO DA GAMA/PAIO PIRES, PERIODO DE 01,08,2016 A 31,07,2017; 2291/VJG/2016-1460/CO-ALARGAMBITO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO AV 25 DE ABRIL/CORROIOD, PERIODO DE 01,08,2016 A 31,07,2017; 2292/VJG/2016-1461/CO-ALARGAMBITO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO AV RUI GRACIO, CORROIOS, PERIODO DE 01,08,2016 A 31,07,2017; 2293/VJG/2016-1933/AM-ALARGAMBITO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO AV 1º DE MAIO, AMORA, DESVIO PISTA CARLA SACRAMENTO, DE 01,08,2016 A 31,07,2017; 2294/VJG/2016-1462/CO-ALARGAMBITO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO AV 25 DE ABRIL/CORROIOS, PERIODO DE 01,08,2016 A 31,07,2017; 2296/VJG/2016-1463/CO-ALARGAMBITO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO RUA BENTO GONÇALVES, CORROIOS, PERIODO DE 01,08,2016 A 31,07,2017; 2361/VJG/2016-1466/CO-PROJECTO 3 PUBLICIDADE, LDA. LICENCIAMENTO DE UMA PLACA SITO EM VIADUTO EN10 EM CORROIOS, SENTIDO CORROIOS/LARANJEIRO, PERIODO DE 05,08,2016 A 04,08,017; 2368/VJG/2016--EDP COMERCIAL, SA LICENÇA PUBLICIDADE PARA UMA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA EM FERNÃO FERRO, DE 16 A 20/08 E AMORA DE 23 A 27/08; 2434/VJG/2016-405/PP-XPTO - PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE DEFERIDO REFERENTE

A UM PAINÉL PUBLICITÁRIO 4X3 SITO EM AV. 1º DE DEZEMBRO DE 1640 CASAL DO MARCO/PAIO PIRES.; 2437/VJG/2016-294/CO-ECRANVIA - PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE DEFERIDO REFERENTE A UM PAINÉL PUBLICITÁRIO SITO EM AV. VALE DE MILHAÇOS/CORROIOS.; 2438/VJG/2016-438/AM-ECRANVIA - PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE DEFERIDO REFERENTE A UM PAINÉL PUBLICITÁRIO 8X3 SITO EM AVENIDA LIBERTADORES TIMOR LOROSAE - AMORA.).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2297/VJG/2016-1464/CO-ALARGAMBITO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO RUA BENTO GONÇALVES, CORROIOS, PERIODO DE 01,08,2016 A 31,07,2017).

LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (2335/VJG/2016-72/B/16-S.R.S. - CONSTRUÇÕES, LDA.).

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2330/VJG/2016-264/B/69-EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA).

PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2266/VJG/2016-136/B/16-RICARDO MANUEL RIBEIRO GONÇALVES; 2413/VJG/2016-163/B/2016-CONSTRUÇÕES JOSE PEREIRA E VENDA DE PROPRIEDADES LDA; 2415/VJG/2016-78/B/1968-JOSE MANUEL ALMEIDA).

- LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.



347 0

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2365/VJG/2016-1926/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP PARA UM SUPORTE SINALETICA COMERCIAL SITO AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE/AMORA, PERIODO DE 01.09,2016 31.08,2017).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2336/VJG/2016-454/B/72-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA BISSAU Nº 63-A; 2337/VJG/2016-564/B/78-JOSÉ VALENTE QUITÉRIA;2355/VJG/2016-10/B/16-PACHECO & RAPOSO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS; 2358/VJG/2016-34/B/16-RUTE ISABEL PECHIRRA PALMA; 2360/VJG/2016-1134/B/81-ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO RUA FERREIRA DE CASTRO Nº 4; 2427/VJG/2016-70/B/64-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA GIL EANES Nº 10; 2428/VJG/2016-418/B/73-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA PISCINA Nº 3 - TORRE DA MARINHA; 2429/VJG/2016-703/B/60-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA FERREIRA DE CASTRO Nº 2 - PAIO PIRES;2430/VJG/2016-44/B/63-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.; 2431/VJG/2016-483/B/94-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA IVO CRUZ Nº 4 - STA MARTA DO PINHAL, CORROIOS; 2432/VJG/2016-200/B/69-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA 25 DE ABRIL Nº 53. AMORA; 2433/VJG/2016-93/B/15-SABRINA CALDAS VIANA LOPES DE SOUSA GOUVEIA).

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (2342/VJG/2016-131-B-1991-HELDER MANUEL GERALDO DUARTE; 2346/VJG/2016-41-B-1998-ADMINISTRAÇÃO

DO PREDIO SITO NA PRACETA FRANCISCO POLIDO VALENTE, Nº 13 AMORA; 2351/VJG/2016-149-B-2015-TALENTOS AO ACASO CONSTRUÇÕES, LDA.; 2352/VJG/2016-287-B-1971-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AVENIDA LUIS DE CAMOES, Nº 55 CORROIOS;2353/VJG/2016-452-B-1972-ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO DA RUA DE BAFATA, Nº 6 CRUZ DE PAU; 2354/VJG/2016-239-B-1986-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA FLORBELA ESPANCA, Nº 1 SEIXAL; 2416/VJG/2016-357/B/60-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 2418/VJG/2016-6/B/80-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA CORDOARIA, N.º 4, AMORA; 2419/VJG/2016-45/B/63-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DR. EMÍDIO GUILHERME GARCIA MENDES, N.º 35, AMORA; 2420/VJG/2016-56/B/63-NARRATIVAS DE SONHO LDA; 2421/VJG/2016-247/B/69-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA BOA HORA, N.º 36, SEIXAL; 2444/VJG/2016-316/B/70-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA CIDADE DO PORTO, N.º 4, 2855-146 CORROIOS; 2445/VJG/2016-316/B/70-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA CIDADE DO PORTO, N.º 4, 2855-146 CORROIOS; 2450/VJG/2016-6/B/2012-CARLOS ALBERTO SANTOS FERNANDES).

- OCUPAÇÃO VIA PUBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2344/VJG/2016-21-B-2001-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA ALDA NOGUEIRA, Nº2 -ALDEIA DE PAIO PIRES; 2417/VJG/2016-89-B-1973-ADMINISTRAÇÃO DO PREDIO SITO NA AVª MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS, Nº 61 SEIXAL).

- PLANO SEGURANÇA E SAÚDE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (2411/VJG/2016-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

554 0

DEGEP.DEP.18.EP.2012-REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA TORRE DA MARINHA - APROVAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM FASE DE OBRA; 2452/VJG/2016-DEGEP.01.EF.2012-PLANO DE INTERVENÇÃO DA MUNDET - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM FASE DE OBRA).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2252/VJG/2016-460/B/82-JOSÉ ISAAC AVIDAGO DA CUNHA; 2306/VJG/2016-8/B/1996-CONDOMINIO DA RUA QTA DE S. PEDRO Nº 30 CORROIOS; 2325/VJG/2016-349/R/07-JOÃO ANTÓNIO PIRES TENREIRO; 2340/VJG/2016-101/R/2006-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO LDA; 2407/VJG/2016-432/B/1996-ARTUR MOREIRA SOUSA).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2254/VJG/2016-32/B/15-DIAMANTINO DA SILVA).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2455/VJG/2016-2/B/14-LIDL & COMPANHIA).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2250/VJG/2016-88/B/2016-FRANCISCO NOGUEIRA; 2304/VJG/2016-90/B/16-PEDRO RUBEN CORCEIRO MEIRELES NICOLAU; 2307/VJG/2016-135/B/1983-ALFREDO ROCHA MARINHO; 2314/VJG/2016-84/B/16-OSCAR COSTA RODRIGUES; 2317/VJG/2016-1023/B/90-CAIXA GERAL DEPOSITOS SA; 2321/VJG/2016-92/B/2016-

LANDICLIMA INST ESPECIAIS SA; 2327/VJG/2016-113/B/16-ANTÓNIO GOMES DOS SANTOS; 2331/VJG/2016-150/B/04-CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM, LDA.; 2408/VJG/2016-22/B/2015-M.S.GOMES SOC.CONST. CIVIL LDA; 2409/VJG/2016-146/B/1991-FILIPA FONSECA; 2412/VJG/2016-102/B/2016-ANTONIO LUIS PROENÇA; 2426/VJG/2016-27/B/2015-PAULO GONÇALVES).

- PROJECTO DE DEMOLIÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2359/VJG/2016-175/B/1985-JULIO NASCIMENTO NABIÇO; 2456/VJG/2016-737/B/1995-MANUEL ZUZUARTE).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (2343/VJG/2016-DPMU-DGUE.03.CL.2016-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO À EMPREITADA PARA A INTERVENÇÃO NA COBERTURA DO CINEMA DE S. VICENTE, DESIGNADO POR "CINEMA S. VICENTE - INTERVENÇÃO NA COBERTURA"; 2440/VJG/2016-928/DAG/2016-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO REFERENTE À CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E OPERAÇÃO DA EMBARCAÇÃO TRADICIONAL VARINO "AMOROSO"; 2441/VJG/2016-

1052/DAG/2016-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO REFERENTE À NECESSIDADE DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E OPERAÇÃO DE EMBARCAÇÕES TRADICIONAIS - BOTE DE FRAGATA "BAIA DO SEIXAL").

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

st P.

(2315/VJG/2016-13/C/01-BC EQUIPA DE ALUGUER LDA.)

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2295/VJG/2016-20/B/05-CARLOS ALMEIDA - CONSTRUÇÕES, LDA.), - REDUÇÃO DO VALOR DA GARANTIA BANCÁRIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2399/VJG/2016--E.LECRERC-GESTELEC, LDA - REDUÇÃO DE CAUÇÃO DA PONTE PEDONAL E CICLAVEL).

SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2357/VJG/2016-6/B/15-CARLA RUTH LOURENÇO MARTINS).

- VISTORIA-ENSAIOS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2298/VJG/2016-113/B/15-CONSTRUÇÕES MATALOTO & PEREIRA LDA; 2332/VJG/2016-203/B/15-PEREIRA REIS CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LDA.; 2356/VJG/2016-53/B/15-BJ COSTA CONSTRUÇÕES LDA.; 2367/VJG/2016-124/R/09-CONSTRUÇÕES ALMEIDA & CELÉNIA, LDA.).

➤ **Informação nº 196/2016** - Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público, Engº Jorge Didelet, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 6 de julho a 27 de julho.

➤ **Informação nº 197/2016** – Relatório de atividades da Divisão de Águas e Saneamento, referente ao mês de abril.

➤ **Informação nº 198/2016** – Relatório de atividades da Divisão de Águas e Saneamento, referente ao mês de maio.

➤ **Informação nº 199/2016** – Relatório de atividades da Divisão de Águas e Saneamento, referente ao mês de junho.

➤ **Informação nº 200/2016** – Informação sobre a atividade da Divisão de Água e Saneamento, referente ao segundo trimestre de 2016.

➤ **Informação nº 201/2016** - Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público, Engº Jorge Didelet, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 de julho a 31 de julho.

➤ **Informação nº 202/2016** - Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Vanessa Alexandra Vilela da Silva, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, referente ao mês de julho, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 203/2016** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas. Departamento de Administração Geral e Modernização administrativa; Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa; Divisão de Administração Geral, referente ao mês de julho.

➤ **Informação nº 204/2016** – informação sobre atividades da Divisão de Educação e Juventude, referente ao segundo trimestre de 2016.

➤ **Informação nº 205/2016** - Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril de 2015, nos termos do ponto V do despacho supra e do nº 1 do art. 39º do CPA (Código do Procedimento Administrativo), informo sobre os despachos proferidos no período de 01 a 21 de julho de 2016.

➤ **Informação nº 206/2016** – Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público – Correspondência recebida – Projeto DiabPt United – Agradecimento.



557

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

2. Deliberação nº 207/2016 – CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES COM PUBLICAÇÃO NO JOUE, PROCESSO N.º 14/2016. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 1396-PCM/2016 DE 19 DE AGOSTO.

Proposta:
Presidência.

“No âmbito do concurso acima referido e dentro do prazo legal previsto foram apresentados erros e omissões, pela empresa Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, SA relativamente ao preço base por refeição, e pela Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA., relativamente aos anexos do caderno de encargos e um pedido de esclarecimento, pela empresa Eurest (Portugal) - Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.

Considerando que o prazo para resposta aos erros e omissões termina no último dia para apresentação de propostas, ou seja, o dia 23 de Agosto de 2016, e a reunião da Câmara Municipal apenas se realiza no dia 25 de Agosto de 2016, - não permitindo responder aos erros e omissões dentro do prazo legal previsto para o efeito, levando à suspensão do prazo para apresentação de propostas (a prerrogativa legal que estabelece que o prazo para apresentação de propostas fica suspenso a partir do quinto sexto, após apresentação de erros e omissões previsto para o efeito).

Considerando que o objeto deste procedimento carece de celeridade, tendo em conta que o mesmo terá que estar terminado no início de janeiro de 2017, e porque não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho:

Nos termos e para efeitos do nº 3 do art. 35º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, que alterou a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, a ratificação do despacho nº 1396/PCM/2016, de 19 de Agosto.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Bento Brázio Romeiro, Eduardo Manuel Rodrigues, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, e com uma abstenção do Senhor Vereador João Manuel Sequeira Seabra, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, detetámos um erro no âmbito das refeições escolares em sede de erros e omissões e por isso tive necessidade de, a 19 de agosto, fazer um despacho de esclarecimento. É isso que está em discussão neste momento.

3. Deliberação nº 208/2016 – CMS – REGULAMENTO DE ACESSO À ATIVIDADE DE MERCADOS E TRANSPORTES EM TÁXI. CRIAÇÃO DE 2 PRAÇAS DE TÁXI. TEMPORÁRIAS DE APOIO À FESTA DO AVANTE. APROVAÇÃO.

Proposta:
Divisão de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“No seguimento dos pareceres favoráveis dos serviços municipais competentes, e das organizações



547 C

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

socioprofissionais do setor da atividade de mercados e transportes em táxi, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 251/98 de 11 de agosto e do disposto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento de Acesso à Atividade de Mercados e Transportes em Táxi, propõe-se:

Criação de duas praças de Táxi temporárias, nos dias 2, 3 e 4 de setembro de 2016, para reforço da oferta e promoção da utilização de transportes públicos, durante a Festa do Avante, com as seguintes localizações e lugares:

- Rua Infante D. Augusto - 4 lugares
- Rua de Cacheu (junto à paragem de transportes públicos) - 4 lugares.

Documentos anexos a esta proposta:

- Carta da STRUP – Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal/CGTP-IN – anexo n.º 569/2016
- FAX da ANTRAL – Assoc. Nacional de Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros – anexo n.º 570/2016
- Carta da FPT – Federação Portuguesa de Táxi – anexo n.º 571/2016
- Informação da DPTM – anexo n.º 572/2016

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, passamos ao pelouro do urbanismo, temos o ponto número 3 sobre a criação de duas praças de táxi temporárias de apoio à Festa do Avante, que é já habitual desde há cerca de cinco anos.

Temos depois uma alteração ao loteamento municipal da Quinta Vinhas Cabrita, abertura de discussão pública, e outra face à dissolução de uma associação, Art’Anima Seixal, a cessação de um contrato programa que já tinha sido estabelecido no ano 2015.

4. Deliberação n.º 209/2016 – CMS – LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA VINHAS CABRITA, FREGUESIA DE AMORA. PROCESSO N.º 5/M/2006. ALTERAÇÃO. DISCUSSÃO PÚBLICA.

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“Em conformidade com os pareceres da Área de Assuntos Jurídicos de 2016.07.15 e da Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade de 2016.08.02, propõe-se que a Câmara delibere proceder à abertura de um período de discussão pública por 8 dias, da alteração ao Loteamento Municipal da Qta Vinhas Cabrita, nos termos do n.º 5, do artigo 7.º do Dec - Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro com a redação atualizada e artigo 89.º do Dec - Lei n.º 80/2015 de 14 de maio.

O Proponente

O Presidente da Câmara Municipal
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Bento Brázio Romeiro e cinco abstenções dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes,



54 9

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

João Manuel Sequeira Seabra e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

5. Deliberação nº 210/2016 – CMS – CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E A ART'ANIMA SEIXAL. CESSAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA COM FUNDAMENTO NA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Cultura e Património

"Considerando o previsto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, proponho a cessação do contrato programa de desenvolvimento cultural celebrado entre o Município do Seixal e a associação cultural "Art'Anima Seixal", no dia 17 de agosto de 2015, por impossibilidade objetiva de realização do programa ou projeto, conforme estatuído na alínea a) da cláusula 9ª, face à dissolução da associação cultural "Art'Anima Seixal" e a devolução da comparticipação realizada pelo Município do Seixal, no âmbito do contrato programa de desenvolvimento cultural outorgado, no montante de €800 (oitocentos euros).

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

6. Deliberação nº 211/2016 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DO PROLONGAMENTO DO INTERCETOR DA QUINTA DO DAMIÃO, FREGUESIA DE AMORA. PROCESSO Nº 06/DAS/2015. ADJUDICAÇÃO COM REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.

Proposta:

Divisão de Água e Saneamento

"Na sequência da Deliberação de Câmara nº 382/2015 de 17/12/2015, que determinou a abertura do procedimento por concurso público para a execução do prolongamento do intercetor da Quinta do Damião, foi agora elaborado o relatório final de análise das propostas.

Neste sentido, em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, submete-se para deliberação da Câmara Municipal a presente proposta que visa o seguinte:

1. Aprovação do relatório final nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos;
2. Adjudicação à empresa URBEHYDRAULIC, Lda, NIPC 510170030, pelo valor de 317.885,66 € (trezentos e dezassete mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 09 002 2016/164.
3. Sendo o prazo de execução desta obra de 180 dias, prevê-se que esta obra não esteja concluída em 2016. Assim sendo, haverá lugar à seguinte repartição de encargos:

3.1. Anode2016: € 181.023,70+IVA;

3.2. Ano de 2017: € 136.861,96+IVA.



547 P

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

4. Redução do contrato a escrito, ao abrigo do n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos públicos.

Documentos anexos a esta proposta:

- Relatório preliminar – anexo n.º 566/2016
- Relatório final – anexo n.º 567/2016
- Informação de compromisso 06/DAS/2015/2016 – anexo n.º 568/2016

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Bento Brázio Romeiro, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador João Manuel Sequeira Seabra, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, passamos ao pelouro do ambiente, temos o ponto 6, trata-se da adjudicação com repartição de encargos do concurso público para a execução do prolongamento do interceptor da Quinta do Damião, Freguesia de Amora.

7.Deliberação n.º 212/2016 – CMS – SEIXAL FÉRIAS 2016. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão da Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 31636, de 17 de agosto de 2016, e tendo em conta que o Seixal Férias é uma iniciativa municipal, em parceria com as escolas e movimentos associativos do concelho à ocupação de tempos livres dos jovens em tempos de férias que pretende contribuir, entre outros, para o desenvolvimento pessoal e cívico.

Proponho, a aprovação dos contratos programa, bem como a atribuição de comparticipações financeiras no valor global de € 4.000,00 (quatro mil euros), sendo € 2.500,00 (dois mil e quinhentos) para apoio às iniciativas das organizações juvenis, e € 1.500,00 (mil e quinhentos) para apoio no aluguer de transportes, a serem distribuídas de acordo com o mapa constante da proposta da Divisão de Educação e Juventude.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e a RATO – Associação para a Divulgação Cultural e Científica – anexo n.º 573/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e o Projeto Ficções – Associação Jovem de Artes Dramáticas – anexo n.º 574/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e os Pioneiros de Portugal – anexo n.º 575/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja Paroquial da Nossa Senhora do Monte Sião – anexo n.º 576/2016.



set 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e a associação dos Escoteiros de Portugal – Agrupamento 242 de Corroios – anexo n.º 577/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e a Acrescer – Associação Juvenil Socio Educativa – anexo n.º 578/2016.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – Área de Juventude – 2016.08.17 – anexo n.º 579/2016.
- Informação de compromisso PRP: 31636/9384/2016 – 2016.08.19 – anexo n.º 580/2016.
- Informação de compromisso PRP: 31636/4743/2016 – 2016.08.19 – anexo n.º 581/2016.
- Informação de compromisso PRP: 31636/912/2016 – 2016.08.19 – anexo n.º 582/2016.
- Informação de compromisso PRP: 31636/21701/2016 – 2016.08.19 – anexo n.º 583/2016.
- Informação de compromisso PRP: 31636/17230/2016 – 2016.08.19 – anexo n.º 584/2016.
- Informação de compromisso PRP: 31636/1559/2016 – 2016.08.19 – anexo n.º 585/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, passamos ao pelouro educação, juventude e modernização administrativa, pontos 7, 8, 9 e 10. Trata-se de contratos programa, Seixal Férias, Ações Jovens, aprovação do quadro da Ação social escolar para o novo Ano letivo 2016/2017 e ainda a primeira tranche dos apoios em subsídios para livros e material escolar.

8.Deliberação n.º 213/2016 – CMS – AÇÕES JOVENS 2016. 1ª FASE. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 30267, de 3 de agosto de 2016, e tendo em conta que o Programa Ações Jovens é uma iniciativa municipal, que define formas de apoio a projetos e iniciativas apresentadas pelas organizações juvenis do concelho, possibilitando uma maior colaboração da Autarquia com os movimentos associativos de juventude.

Proponho, a aprovação dos contratos programa, bem como a atribuição de comparticipações financeiras no valor global de € 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta euros) para apoio às iniciativas das organizações juvenis a serem distribuídas de acordo com o mapa constante da proposta da Divisão de Educação e Juventude, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e a Rato – Associação para a Divulgação Cultural e Científica – anexo n.º 586/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e o Projeto Ficções – Associação Jovem para Artes Dramáticas – anexo n.º 587/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e os Pioneiros de Portugal – anexo n.º 588/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e a Khapaz – Associação Cultural – anexo n.º 589/2016.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

54+ C.

- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e o Grupo Flamengo – Associação de Defesa do Ambiente – anexo n.º 590/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1239 de Vale de Milhaços – anexo n.º 591/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 835 do Casal do Marco – anexo n.º 592/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 699 – Miratejo – anexo n.º 593/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e a Associação Juvenil Esperança da Quinta da Princesa – anexo n.º 594/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e a Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo em Formação Seixal – anexo n.º 595/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e a Associação de Escoteiros de Portugal – Agrupamento 254 de Amora – anexo n.º 596/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e a associação de Escoteiros de Portugal – Agrupamento 242 de Corroios – anexo n.º 597/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e a Acrescer – Associação Juvenil de Animação Sócio Educativa – anexo n.º 598/2016.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2016.08.03 – anexo n.º 599/2016.
- Informação de compromisso PRP: 30763/23904/2016 – 2016.08.11 – anexo n.º 600/2016.
- Informação de compromisso PRP: 30763/23905/2016 – 2016.08.11 – anexo n.º 601/2016.
- Informação de compromisso PRP: 30763/21701/2016 – 2016.08.11 – anexo n.º 602/2016.
- Informação de compromisso PRP: 30763/JE/TRAN/2016 – 2016.08.11 – anexo n.º 603/2016.
- Informação de compromisso PRP: 30767/JE/9384/2016 – 2016.08.11 – anexo n.º 604/2016.
- Informação de compromisso PRP: 30267/JE/4743/2016 – 2016.08.11 – anexo n.º 605/2016.
- Informação de compromisso PRP: 30267/JE/1559/2016 – 2016.08.11 – anexo n.º 606/2016.
- Informação de compromisso PRP: 30267/JE/1458/2016 – 2016.08.11 – anexo n.º 607/2016.
- Informação de compromisso PRP: 30267/JE/15691/2016 – 2016.08.11 – anexo n.º 608/2016.
- Informação de compromisso PRP: 30267/JE/15571/2016 – 2016.08.11 – anexo n.º 609/2016.
- Informação de compromisso PRP: 30267/JE/5262/2016 – 2016.08.11 – anexo n.º 610/2016.
- Informação de compromisso PRP: 30267/JE/8561/2016 – 2016.08.11 – anexo n.º 611/2016.
- Informação de compromisso PRP: 30267/JE/21283/2016 – 2016.08.11 – anexo n.º 612/2016.
- Informação de compromisso PRP: 30267/JE/17230/2016 – 2016.08.11 – anexo n.º 613/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

9.Deliberação n.º 214/2016 – CMS – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSÍDIOS DE REFEIÇÃO. ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. ANO LETIVO 2016/2017. 1º PERÍODO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea hh), do n.º 1 do art. 33º e do n.º 1 do art. 34º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a alínea e) do n.º 1 do art. 4º, alínea a) do art. 14º e 15º do Dec. Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, o Dec. Lei n.º 55/2009 de 2 de março, o Despacho n.º 8452-A/2015,



547 e

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

de 31 de julho e o Regulamento Municipal dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar n.º 597/2015, de 27 de agosto e com base na informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 22576 de 16 de agosto de 2016.

Proponho, a atribuição do subsídio de refeição no valor global de € 4.902,80 (quatro mil e novecentos e dois euros e oitenta centavos) à instituição de ensino indicada de acordo com a proposta anexa da Divisão de Educação e Juventude, de forma a comparticipar as despesas com o fornecimento de refeições (1º período – ano letivo 2016/2017) aos alunos do 1º ciclo do ensino básico da EB D. Nuno Álvares Pereira, Agrupamento de Escolas João de Barros do Município do Seixal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2016.08.16 – anexo n.º 614/2016.
- Informação de compromisso PRP: 22576/16240/2016 – 2016.08.19 – anexo n.º 615/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

10.Deliberação n.º 215/2016 – CMS – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSÍDIOS PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR. ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. ANO LETIVO 2016/2017. 1ª TRANCHE. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea hh), do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, a alínea e) do n.º 1 do art. 4º, a alínea c) do n.º 1 do art. 14º e o art. 17º do Dec. Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, o Dec. Lei n.º 55/2009, de 2 de março, o Regulamento Municipal dos Apoios no âmbito da Ação Social Escolar n.º 595/2015 de 27 de agosto, o Plano de Ação Social Escolar para o ano letivo 2016/2017, Deliberação n.º 164/2016 – CMS de 31 de julho, o Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho e com base na informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 30950, de 9 de agosto.

Proponho, a atribuição do subsídio de livros e material escolar no valor global de € 48,565,10 (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e dez centavos), às instituições de ensino indicadas de acordo com a proposta em anexo da Divisão de Educação e Juventude, de forma a comparticipar as despesas com a aquisição de livros e material escolar (1ª tranche – ano letivo 2016/2017) aos alunos das escolas do 1º ciclo da rede publicado Município do Seixal abrangidos pela Ação Social Escolar.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2016.08.09 – anexo n.º 616/2016.
- Informação de compromisso PRP:31348/16301/2016 – 2016.08.17 – anexo n.º 617/2016.
- Informação de compromisso PRP:31348/16240/2016 – 2016.08.17 – anexo n.º 618/2016.
- Informação de compromisso PRP:31348/16152/2016 – 2016.08.17 – anexo n.º 619/2016.
- Informação de compromisso PRP:31348/16603/2016 – 2016.08.17 – anexo n.º 620/2016.
- Informação de compromisso PRP:31348/16601/2016 – 2016.08.17 – anexo n.º 621/2016.
- Informação de compromisso PRP:31348/16508/2016 – 2016.08.17 – anexo n.º 622/2016.
- Informação de compromisso PRP:31348/15535/2016 – 2016.08.17 – anexo n.º 623/2016.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

dst P

- Informação de compromisso PRP:31348/15507/2016 – 2016.08.17 – anexo n.º 624/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

11.Deliberação n.º 216/2016 – CMS – ADENDA A ESCRITURA DE ATRIBUIÇÃO DE TERRENO MUNICIPAL EM DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO DE VÁRIAS VALÊNCIAS NO CASAL DO MARCO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público

“Considerando que,

1. Em 28 de setembro de 2010, a Câmara Municipal do Seixal, deliberou:

“... 1) Aprovar a reabertura do “Concurso Público para conceção, execução e exploração de equipamento desportivo de várias valências no Casal do Marco, Aldeia de Paio Pires, Seixal”, a implantar sobre o domínio privado municipal em regime de direito de superfície (art. 64º, n.º 6, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, considerando que o anterior concurso aberto para este mesmo objeto contratual não foi adjudicado por a única proposta apresentada ter sido excluída;

- 2) Aprovar o programa de procedimento e o caderno de encargos;

- 3) Apresentar à Assembleia Municipal do Seixal, pedido de autorização para aprovação do “Concurso Público para Conceção, Execução e Exploração de Equipamento Desportivo de várias valências no Casal do Marco, Aldeia de Paio Pires, a implantar sobre o domínio privado municipal em regime de direito de superfície” e dos elementos do concurso (art. 53º, n.º 2, alínea i), da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro...”

2. Em 3 de novembro de 2011, a Câmara Municipal do Seixal deliberou aprovar a minuta de escritura de constituição de direito de superfície.

3. Em 9 de março de 2012 foi lavrada, no Notário Privativo da Câmara municipal do Seixal, entre o Município do Seixal e Jacinto Boa Morte Pereira Leal e Hugo Alexandre dos Anjos Rodrigues, que outorgaram na qualidade de sócios gerentes e em representação da firma denominada “STRONGBRANDS, Lda.”, a escritura de constituição de direito de superfície, de uma parcela de terreno para construção, sita na Rua do Desembargador, em Casal do Marco (...), com a área de vinte e oito mil e trinta e cinco vírgula, oitenta metros quadrados.

4. Na escritura ficou consignado que a constituição do direito de superfície se rege nos termos e condições constantes do caderno de encargos, que se dão para todos os efeitos como transcritos na escritura.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

5. O Caderno de Encargos consigna, na sua cláusula 17ª, sob a epígrafe “Prazo de conclusão das obras”, o seguinte: “... As Obras de execução do “equipamento desportivo de várias valências no Casal do Marco, Aldeia de Paio Pires”, deverão estar concluídas até dois anos após a outorga da escritura de constituição do direito de superfície, entre a Câmara Municipal do Seixal e o adjudicatário”
6. Se atendermos que a escritura foi outorgada em 9 de março de 2012, o prazo de dois anos para a conclusão das obras deveria ter ocorrido em 10 de março de 2014, sem que as obras tivessem sequer sido iniciadas.
7. O incumprimento do superficiário, na conclusão das obras prendeu-se com a grave crise económica que assolou a economia mundial e particularmente Portugal, que lhe impediu o acesso ao financiamento, o que constituiu uma modificação anormal das circunstâncias que se verificaram na fase de preparação da celebração do contrato e fundaram a decisão de contratar, nos termos do art. 437º do Código Civil.
8. Em termos gerais, a alteração das circunstâncias pode originar o direito à modificação do conteúdo do contrato se para isso houver mutuo acordo, nos termos dos art.s 311º a 312º, alínea a), do Código dos Contratos Públicos.

Nestes termos, proponho que:

- a) Seja aprovada a alteração à escritura de constituição do direito de superfície outorgada em 9 de março de 2012, entre o Município do Seixal e a empresa STRONGBANDS, Lda., nos seguintes termos:
“As obras de execução de equipamento desportivo de várias valências no Casal do Marco, Aldeia de Paio Pires, deverão estar concluídas até 6 anos após a outorga da escritura de constituição do direito de superfície, entre a Câmara Municipal do Seixal e o adjudicatário”.
- b) Seja notificada a empresa STRONGRANDS, Lda., sobre os termos da alteração da escritura.
- c) Sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, para a outorgar a alteração à escritura de constituição do direito de superfície.

Documentos anexos a esta proposta:

- Parecer do gabinete da Presidência – área de assuntos jurídicos – 2016.07.28 – anexo n.º 625/2016.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, e cinco abstenções dos Senhores Vereadores Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues e Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, passamos ao pelouro do desporto, trata-se da adenda a uma escritura de atribuição de terreno municipal em direito de superfície.



347 0

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse, gostava que o Senhor Presidente explicasse melhor do que é que se trata esta STRONGBRANDS, LDA, é que isto já se arrasta há dois anos. Agora vai alterar para seis anos porquê? O que é que leva a isto?

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, pedia a intervenção do vereador José Carlos Gomes que tem acompanhado mais de perto esta situação.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, disse, é um assunto que de facto já vem desde 2012 e que efetivamente por questões de ordem financeira, conforme está descrito e os senhores vereadores tiveram oportunidade de ler, não houve possibilidades de investimento e, portanto, nesta conclusão dos trabalhos fomos contactados há dois meses pelo grupo no sentido de reavaliarmos e ativarmos esta questão. Está implementada na constituição de atribuição de terreno municipal em direito de superfície para instalações de equipamento desportivo de mais valência no Casal do Marco, que neste momento tem capacidade financeira, portanto, tendo em conta que o contrato de direito de superfície estaria terminado em 2014 houve necessidade de trazermos esta adenda a reunião de câmara.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse, este processo iniciou-se em 2012, decorreram quatro anos, era suposto ser construído em dois anos, estamos a falar de um equipamento de investimento do Luís Boa Morte, e agora terá pela frente na prática mais dois anos. Estes dois anos, no caso da reativação, faz sentido? Só dois anos?

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, disse, é esta questão que vamos colocar à empresa porque eles estão com vontade de construir. Penso que é uma mais-valia para o nosso concelho.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse, dois anos que vão sobrar para a construção dos equipamentos, se tivermos um ano pela frente entre projetos e arranque, no próximo ano será para concluir a obra, o que me parece curto nesta fase. Dois anos não me parecem suficientes para concluir projetos desta magnitude.

O Senhor Vereador João Seabra, disse, está-se a falar em um deferimento de mais dois anos para esta questão, a interpretação que eu faço não é bem essa, é que na proposta que vem para deliberação de câmara, logo no início da página 3/3, vem a dizer que seja aprovada a escritura nos seguintes termos, "as obras de execução do equipamento desportivo de várias valências no Casal do Marco, Aldeia de Paio Pires vão estar concluídas até seis anos após outorga da escritura do direito de superfície entre a Câmara Municipal do Seixal e o adjudicatário". Ora a escritura de 9 de março de 2012 com mais seis anos lavra a 9 de março de 2018, estamos em agosto de 2016, não serão bem dois anos mas pouco mais de um ano e meio.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, disse, nesta escritura tínhamos um prazo de quatro anos, ele fica naturalmente reduzido a dois anos também como preparação para que o grupo tenha efetivamente de cumprir aquilo que se comprometeu que é fazer esta obra nos prazos. Isto não será uma obra, como devem calcular, que fique completa logo de raiz, irá avançar por fases. É neste contexto que apresentámos este prazo, parece curto mas se for para alargar, a câmara não tem problema nenhum.

12.Deliberação n.º 217/2016 – CMS – PROJETO SEIXAL SAUDÁVEL. ADESÃO DE NOVO PARCEIRO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – área da saúde e Seixal Saudável

"Considerando o interesse manifestado pela Seção Regional do Sul e Regiões Autónomas da Ordem dos Farmacêuticos, de aderir à parceria do Projeto Seixal Saudável, e nos termos da alínea u) do n.º



541 C

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

1º do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a adesão deste novo parceiro ao referido projeto municipal, conforme proposta do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – Área Saúde e Seixal Saudável com o n.º 24849 de 24 de junho de 2016.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – 2016.06.24 – anexo n.º 626/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

13.Deliberação n.º 258/2016 – CMS – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS MULHERES CIGANAS PORTUGUESAS (AMUCIP). PROJETO “ROMANO ATMO”. CONTRATO PROGRAMA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando a importância do trabalho desenvolvido pela Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas (AMUCIP), junto da comunidade cigana residente no Município do Seixal.

A aprovação em 2016 do projeto “Romano Atmo”, que significa “Alma Cigana”, co-financiado pelo Fundo de Apoio à Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (FAPE), através do Alto Comissariado para as Migrações (ACM), que o financiamento tem por objetivo criar materiais pedagógicos por forma a dar continuidade ao trabalho já iniciado no âmbito do projeto “Entre Linhas” (financiamento aprovado em 2015), que através deste projeto pretende-se informar/sensibilizar a comunidade maioritária sobre a importância da promoção do diálogo intercultural através do aprofundamento do conhecimento das diversas comunidades culturais.

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma participação financeira no valor de € 1000,00 (mil euros), à AMUCIP de acordo com a proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 28114 de 6 de julho de 2016.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas – anexo n.º 627/2016.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2016.07.19 – anexo n.º 628/2016.
- Informação de compromisso DESP: 376/VMC/16/2016 – 2016.08.19 – anexo n.º 629/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



24+ 0

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

14. Deliberação n.º 219/2016 – CMS – CASA DO EDUCADOR DO CONCELHO DO SEIXAL. PROJETO CESVIVER 2016. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando, que a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população, combatendo todas as formas de solidão dos cidadãos, a importância do trabalho desenvolvido pela Casa do Educador, nomeadamente junto das pessoas idosas com mobilidade reduzida e isoladas no município do Seixal, e a necessidade de apoiar o desenvolvimento do projeto “Um Livro... uma Companhia”, que promove visitas de estudo a locais relacionados com as vivências desta população mais idosa, isolada e com mobilidade reduzida.

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 500,00 (quinhentos euros), à Casa do Educador do Concelho do Seixal, conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 29626 de 26 de julho de 2016.

Mais se propõe, a aprovação do contrato-programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social e cidadania entre o Município do Seixal e a Casa do Educador do Concelho do Seixal – anexo n.º 630/2016.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2016.07.26 – anexo n. 631/2016.
- Informação de compromisso DESP: 377/VMC/16/2016 – 2016.08.19 – anexo n.º 632/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

15. Deliberação n.º 220/2016 – CMS – GABINETE DE ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO SEIXAL 2016. COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL “PELO SONHO É QUE VAMOS” CRL. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando, que o Gabinete de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica do Seixal se encontra a funcionar desde março de 2009, sendo a Cooperativa de Solidariedade Social “Pelo Sonho é Que Vamos” a entidade que assegura o atendimento técnico do Gabinete, no âmbito do protocolo de colaboração assinado com o Município, que esta resposta técnica de âmbito informativo e encaminhamento se destina a todas as pessoas a partir dos 18 anos de idade que, nos contextos de economia familiar e intimidade, vejam atentados o seu direito à dignidade da pessoa humana.

Que a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população.

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), à Cooperativa de Solidariedade Social “Pelo Sonho é Que Vamos”, conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 28685 de 22 de julho de 2016.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.



24+ 0

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Cooperativa Pelo Sonho é Que Vamos” – anexo n.º 633/2016.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2016.07.22 – anexo n.º 634/2016.
- Informação de compromisso DEP: 375/VMC/16/2016 – 2016.08.19 – anexo n.º 635/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

16.Deliberação nº 221/2016-CMS - PLANO PRÉVIO DE INTERVENÇÃO (PPI) DE PROTEÇÃO CIVIL PARA AS FESTAS POPULARES DE CORROIOS. REVISÃO.

Proposta:

Proteção Civil.

“Os Planos Prévios de Intervenção (PPI) de Proteção Civil, são planos desenvolvidos para responder a riscos específicos do Município, elaborados no âmbito do Plano Municipal de Emergência e previstos na Lei de Bases da Proteção Civil, Lei nº 80/2015 de 8 de agosto.

Destinam-se a antecipar cenários de acidente grave ou catástrofe, que permitam a prévia preparação e organização dos Agentes de Proteção Civil e dos Serviços Municipais, para uma intervenção mais rápida, coordenada e eficaz no socorro a pessoas e bens e na célere reposição da normalidade.

O PPI das Festas Populares de Corroios é elaborado devido ao elevado número de visitantes que estas festas recebem podendo, em dias de maior afluência, superar os 50.000 visitantes num local vedado e limitado do Concelho.

No Plano está definida a forma de atuação dos Agentes de Proteção Civil e dos Serviços Municipais, assim como dos recursos a mobilizar em função da situação a enfrentar, com o objetivo de garantir uma rápida assistência à população afetada e a eficácia das ações a realizar.

O presente PPI é válido por cinco anos, de acordo com a Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil nº 30/2015 de 7 de maio e o seu âmbito são as Festas Populares de Corroios que se realizam, este ano, entre os dias 19 e 28 de agosto na Quinta da Marialva em Corroios.

A Comissão Municipal de Proteção Civil apreciou e deu Parecer favorável ao Plano, em reunião realizada no dia 12 de agosto de 2016.

Face ao enunciado, propõe-se a aprovação do Plano Prévio de Intervenção de Proteção Civil para as Festas Populares de Corroios, pela Câmara Municipal do Seixal.

O Proponente

O Vereador do Pelouro da Proteção Civil
Luís Manuel Rendeiro Cordeiro”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, estes dois pontos são, digamos, situações recorrentes que vêm acontecendo nos últimos anos em que o gabinete da proteção civil em colaboração com os organizadores destas duas festas, Festas Populares de Corroios e a Festa do Avante, dialogam e levam a efeito a elaboração de um plano prévio e pedido de intervenção. No caso é importante verificar que os planos prévios de intervenção da proteção civil não se inserem dentro do espaço da festa, no espaço da festa é esta a responsável pela elaboração do plano de segurança. O plano de proteção civil é fora da festa, isto é, se houver a necessidade de meios da proteção civil que tenham



547 0

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

que acorrer à festa e se houver necessidade de efetivamente desenvolver todo um conjunto de ações para ajudar a qualquer situação. No que diz respeito a segurança e problemas que existam dentro da festa, naturalmente, a proteção civil cria no exterior vias de evacuação na concentração da população, a forma de articulação com os vários agentes da proteção civil para garantir essa situação.

17.Deliberação n.º 222/2016-CMS - PLANO PRÉVIO DE INTERVENÇÃO (PPI) DE PROTEÇÃO CIVIL PARA A FESTA DO AVANTE. REVISÃO.

Proposta:

Proteção Civil.

“Os Planos Prévios de Intervenção (PPI) de Proteção Civil, são planos desenvolvidos para responder a riscos específicos do Município, elaborados no âmbito do Plano Municipal de Emergência e previstos na Lei de Bases da Proteção Civil, Lei n.º 80/2015 de 8 de agosto.

Destinam-se a antecipar cenários de acidente grave ou catástrofe, que permitam a prévia preparação e organização dos Agentes de Proteção Civil e dos Serviços Municipais, para uma intervenção mais rápida, coordenada e eficaz no socorro a pessoas e bens e na célere reposição da normalidade.

O PPI da Festa do Avante é elaborado devido ao elevado número de visitantes que esta festa recebe, que podem ascender a 80.000 pessoas em determinados momentos. O aumento da área de implantação da Festa do Avante, que se passará a realizar nas Quintas da Atalaia e Cabo, com a reformulação dos limites e acessos deste evento, são motivos que levaram a que se procedesse à revisão deste Plano.

No Plano está definida a forma de atuação dos Agentes de Proteção Civil e dos Serviços Municipais, assim como dos recursos a mobilizar em função da situação a enfrentar, com o objetivo de garantir uma rápida assistência aos visitantes afetados e ao rápido restabelecimento da normalidade, no caso de ocorrer um acidente grave ou catástrofe.

O presente PPI é válido por cinco anos, de acordo com a Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015 de 7 de maio e o seu âmbito é a Festa do Avante que se realiza, este ano, entre os dias 2 e 4 de setembro na Quinta da Atalaia e Cabo na freguesia de Amora.

A Comissão Municipal de Proteção Civil apreciou e deu Parecer favorável ao Plano, em reunião realizada no dia 12 de agosto de 2016.

Face ao enunciado, propõe-se a aprovação do Plano Prévia de Intervenção de Proteção Civil para a Festa do Avante, pela Câmara Municipal do Seixal.

O Proponente

O Vereador do Pelouro da Proteção Civil
Luís Manuel Rendeiro Cordeiro”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 19 horas e 15 minutos do dia 25 de agosto de 2016.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 17/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias

Lídia Maria Andrade Rodrigues



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

554

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 11
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 18
PRESIDÊNCIA.....	- 28
URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA.....	- 28
AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS.....	- 30
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	- 31
DESPORTO, OBRAS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 35
RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	- 37
PROTEÇÃO CIVIL.....	- 40
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 42

.../...